

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

Ano LIII — N.º 4

João Pessoa — Paraíba

Sábado, 5 de janeiro de 1946

Administração do Exmo. Sr. Desembargador Severino Montenegro ÁTOS DO GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 3:

Petições:

De Anísio José de Oliveira, extranumerário-diarista com regalias de funcionário, requerendo prorrogação de licença. — Concedo 120 dias de licença, em prorrogação, com o salário, a partir de 19-12-45, na forma da lei, á vista do parecer.

De Anísio Gomes da Silva, extranumerário-diarista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 20 dias de licença, em prorrogação, com o desconto de 20% do salário, a partir de 11-12-45, na forma da lei, á vista do parecer.

N.º 16.236 — De Pedro Mendes de Andrade. — Tendo em vista o parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 4:

(*) Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso 1.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, e de acordo com o que dispõe o art. 2.º, do decreto-lei estadual n.º 744, de 24 de outubro de 1945, resolve arbitrar em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) mensais, a gratificação de Manuel da Silveira Guimarães Ferreira, como prefeito municipal de Esperança, a qual deve ser paga pelos cofres do município.

(*) Reproduzido por incorreções.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso 1.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, e de acordo com o que dispõe o art. 2.º, do decreto-lei estadual n.º 744, de 24 de outubro de 1945, resolve arbitrar em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) mensais, a gratificação de José Ferreira Cajú, como prefeito municipal de Bonito de Santa Fé, a qual deve ser paga pelos cofres do município.

(*) Reproduzido por incorreções.

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 134, combinado com o art. 141, do decreto-lei 706, de 4 de agosto de 1945, o 1.º Tenente da Força Policial do Estado, Manuel João da Silva, ao posto de Capitão, da mesma Milícia.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 137, do decreto-lei 706, de 4 de agosto de 1945, o 2.º Tenente da Força Policial do Estado, Caetano Julio, ao posto de 1.º Tenente, da mesma Milícia.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso

III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 137, do decreto-lei 706, de 4 de agosto de 1945, o 1.º Tenente da Força Policial do Estado, João Alves de Lira, ao posto de Capitão, da mesma Milícia.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 134, combinado com o art. 141, do decreto-lei 706, de 4 de agosto de 1945, o 2.º Tenente da Força Policial do Estado, Sebastião Calixto de Araujo, ao posto de 1.º Tenente, da mesma Milícia.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 134, combinado com o art. 141, do decreto-lei 706, de 4 de agosto de 1945, o 1.º Tenente da Força Policial do Estado, Gil de Paula Simões, ao posto de Capitão, da mesma Milícia.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 137, do decreto-lei 706, de 4 de

NOTAS DE PALÁCIO

Perante o sr. Interventor Federal prestou compromisso o sr. Inácio Bento de Moraes, nomeado, em comissão, Prefeito do Município de Sabugi.

Em telegrama, o dr. Francisco Xavier Sobrinho, diretor interno da Escola de Agronomia do Nordeste, agradeceu ao chefe do Governo a providencia constante do Decreto-lei n.º 779, de 28 de dezembro ultimo que concede crédito especial para a continuação do plano de construções daquele estabelecimento.

O Interventor Severino Montenegro recebeu, ontem, no Palácio da Redenção as seguintes pessoas: Srs. tte. Raul Geraldo de Oliveira, Escritor Lopes de Andrade, Horácio Rafael de Azevedo, Algemiro Gomes Ferreira e Pedro Joaquim Freire.

A fim de tratar de assuntos relacionados com a administração do seu município, junto ao Chefe do Governo, esteve ontem, em Palácio, o sr. Raimundo Viana, Prefeito de Campina Grande.

agosto de 1945, o 2.º Tenente da Força Policial do Estado, João Gadelha de Melo, ao posto de 1.º Tenente, da mesma Milícia.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 3:

Processo n.º 4076/45 — D.S.T. — Lauro dos Guimarães Wanderley, Médico, classe I, solicitando que seja definida a sua situação na Maternidade "Candida Vargas".

Alega o requerente, em resumo, que

a) foi nomeado médico da Maternidade em 14.9.32, contando, portanto, com 13 anos de serviço, o que lhe confere a posição de funcionário mais antigo;

b) que, por merecimento, teve várias promoções, inclusive as referências mais elogiosas dos antigos diretores daquele hospital;

c) que em dezembro de 1935, em virtude da lei n.º 5 desse ano, o seu título de nomeação foi aposentado, pelo que passou a exercer a função de Chefe da Clínica Ginecológica;

d) que por ato n.º 100, do Chefe do Executivo, foi nomeado 1.º Assistente da Maternidade e, posteriormente, designado substituto eventual do diretor, tendo, ainda, organizado e dirigido, mediante designação do Diretor do Departamento de Saúde, o Curso de Enfermagem Obstétrica, destinado a diplomar parteiras;

e) que, pelo Diretor do Departamento de Saúde foi, ainda, incumbido de organizar o regulamento da Maternidade "Candida Vargas", com a colaboração de colegas, sendo que o documento em anexo

A UNIÃO

Aviso aos assinantes

Em face da transformação deste jornal em ÓRGÃO OFICIAL do Estado, perdendo o seu caráter noticioso, a Direção solicita aos assinantes comunicarem, até o próximo dia 15, improrrogavelmente, se desejam a renovação de suas assinaturas. Em caso contrário, terão as mesmas suspensas a partir daquela data.

A Direção comunica, ainda, aos assinantes, em atraso, que deverão remeter, pelo Correio, a importância de seu débito, até 31 de janeiro, se até esse dia não fôrem procurados pelo Representante Comercial da A UNIÃO, no interior, sr. Silvano Rocha Cavalcanti.

EXPEDIENTE

A materia constante do expediente do Governo, das Secretarias de Estado e das Repartições publicas devera ser encareçada á redação da A UNIÃO.

Os avisos e editais, balancetes dos bancos e os anuncios constituem materia a ser entregue á Gerencia, pativo contrato de publicidade.

As repartições publicas deverão remeter o expediente até ás 17,30 e, aos sábados, até ás 14 horas.

Os originais deverão ser autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre, ressaltadas por quem de direito. Os originais devem ser dactilografados, evitando-se escrever no verso.

A materia paga terá seu recebimento das 11,30 ás 12,30 horas, aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As reclamações, constata a existencia de erros

A UNIÃO

Redação e Oficinas:

Rua Duque de Caxias S/N.

Diretor — SABINIANO MAIA

Secretario — JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA

Gerente — MARDOKÊO NACRE

Tabela de assinaturas e publicidade

ASSINATURAS		PUBLICIDADE	
	Cr\$.		Cr\$.
Ano	60,00	1 pagina, por vez	400,00
Semestre	40,00	1/2 pagina, por vez	200,00
Numero avulso	0,20	1/4 de pagina, por vez	100,00
Numero atrasado	0,40	Centimetro de columna	4,00
A assinatura para os funcionarios publicos terá o abatimento de 40%.		Editais, por centimetro de columna	2,40

ou omissões pertinentes á materia divulgada, deverão ser formuladas á Redação da UNIÃO, das 14 ás 17,30 e, aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no ultimo dia do mês em que vencerem.

As repartições publicas se cingirão ás assinaturas anuais, renovadas pelo órgão competente, até 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIÃO.

Para quaisquer informações sobre materia de serviço, poderão ser utilizados, respectivamente, os seguintes telefones:

- Redação — 1145.
- Gerencia — 1211.
- Officina — 1217
- Portaria — 12 19.
- Endereço telegrafico IMPRENSOF.

preço mereceu inteira aprovação; f) que, no entanto, ficou surpreso com a publicação do aludido regimento em face das alterações que o mesmo sofreu, sobretudo com a supressão da função que há dez anos vinha exercendo;

g) que, em tais condições, ficou numa situação de inferioridade, após 18 anos de serviço publico, nivelado aos que ingressam na vida profissional pelas primeiras atividades.

O D.S.P. tem a esclarecer que:

a) em decorrência da racionalização imposta ao pessoal a serviço do Estado, os médicos apenas são diferenciados pelos vencimentos, ocupantes como são de cargos de carreira, escalonada em classes, fato que exclui qualquer idéia de hierarquia profissional

b) que, nestas condições, a direção de serviços ou chefia de seções só será objetivada como resultante dos regimentos respectivos;

c) que não consta haver o aludido regulamento da Maternidade "Candida Vargas", transitado pelo D.S.P.;

d) que, finalmente, o processo poderá ser encaminhado ao Departamento de Saúde para pronunciarse a respeito.

Com este parecer, submeto á consideração do Senhor Interventor Federal o processo de que se trata. D.S.P., em 3 de janeiro de 1946.

Mário Romero
Diretor de Divisão pelo Diretor Geral.

Ao Diretor Geral do Dep. de Saúde.
Em 3—1—46.

a) Severino Montenegro.

Processo n.º 4226/45 — D.S.P. — Maria Rocha de Oliveira, extranumerário contratado, servindo no Departamento da Produção, requerendo pagamento de diferença de salários.

Encaminhando o assunto, esclareço a Secretaria da Agricultura que, realmente, a diferença de salários

que se trata é de cento e setenta e três cruzeiros e quarenta centavos, correspondente aos meses de janeiro e fevereiro do ano p. passado, pois isso que o contrato da interessada fora renovado em 1945 mediante o salário de quatrocentos cruzeiros mensais, porém, em virtude de retardamento no processo de renovação, ao servidor em apreço só foram atribuidos, nos referidos meses, a importância de seiscentos e vinte e seis cruzeiros e sessenta centavos.

Isto posto, o D.S.P. opina favoravelmente ao pagamento da aludida diferença, submetendo o presente processo, que está devidamente instruído e poderá ser encaminhado á S.A., á consideração do Senhor Interventor Federal.

D.S.P., em 3 de janeiro de 1946.

Mário Romero
Diretor de Divisão pelo Diretor Geral.

Tendo em vista o parecer, deiro. Em 3—1—45.

a) Severino Montenegro.

Processo n.º 4002/45 — D.S.P. — Cláudio Lemos, dentista, padião E, requerendo efetivação, alegando contar mais de dez anos de serviço publico.

De conformidade com a legislação em vigor, o ocupante interino de cargo publico, qualquer que seja o tempo de serviço, só poderá ser efetivado mediante a prestação de concurso de provas ou de títulos ou de provas e títulos, conforme for estabelecido por lei.

Nestas condições, sendo intuito do D.S.P. levar a efeito vários concursos, não só visando o preenchimento de cargos de classe inicial de carreira, mas também no sentido de regularizar a situação dos ocupantes interinos de cargos isolados de provimento efetivo, o requerente deverá aguardar oportunamente.

Isto posto, submeto á consideração do Senhor Interventor Federal o processo em apreço. D.S.P., em 3 de janeiro de 1946.

Mário Romero
Diretor de Divisão pelo Diretor Geral.

Aprovo.
Em 3—1—46.
a) Severino Montenegro.

Processo n.º 4245/45 — D.S.P. — O Departamento de Saúde propondo, por intermédio da Secretaria do Interior, a admissão de Cecidônia Soares de Oliveira para exercer, no Posto de Higiene de Caiçara, a função de enfermeira visitadora, mediante o salário de trezentos e cinquenta cruzeiros mensais.

Não há propriamente dispositivo legal que vedê a admissão do pessoal extranumerário no serviço publico.

Apenas, vale observar que em face do elevado orçamento de despesa com pessoal, as admissões, só em casos especialísimos, tendo em vista as extremas necessidades de serviço, deveriam ser levadas a efeito. Isto mesmo para funções reconhecidamente técnicas, quando a administração não disponha, nos seus quadros, de pessoal devidamente habilitado.

Assim entendendo, o D.S.P. submete o presente processo ao Senhor Interventor Federal, que decidirá como julgar mais conveniente, valendo considerar que o processo está com os documentos exigidos pela legislação em vigor.

PROCESSO N.º 4171/45 — D.S.P. — O Secretário da Agricultura propondo a renovação dos contratos de servidores do Departamento de Assistência ao Cooperativismo.

A proposta de renovação de contratos acha-se formulada da seguinte maneira:

NOME	FUNÇÃO	Salário de 1945	Salário de acordo com o Decreto-Lei 753 de 17-11-45
Manuel Sabino Filho	Fiscal de Cooperativas Geral	650,00	770,00
Haroldo Dantas	Fiscal de Cooperativas	600,00	720,00
Guajarina C. Maroja	Fiscal de Cooperativas Escolares	350,00	450,00

Cumpra esclarecer que a despesa com o pagamento dos referidos candidatos deverá correr á conta da verba 21.83 — Departamento de Assistência ao Cooperativismo. 8.5.5.1 — 16 — Salários

Nestas condições, o D.S.P. ao encaminhar á considera-

D.S.P., em 3 de janeiro de 1946.

Mário Romero
Pelo Diretor Geral.

Aguardar oportunidade.
Em 3—1—1946.

a) Severino Montenegro.

Processo n.º 4070/45 — D.S.P. — O Departamento de Educação propondo renovação de contratos e recondução de diaristas para o exercício de 1946.

A proposta de renovação de contratos e recondução de diaristas em apreço refere-se aos candidatos constantes da relação anéxa, devendo a despesa com o pagamento respectivo correr á conta da verba 5.21 — Grupos Escolares e Escolas Isoladas, 8.3.3.1 — Pessoal Variável, 16 — Salários.

Nestas condições, o D.S.P. submete á consideração do Senhor Interventor Federal o processo de que se trata, opinando favoravelmente. D.S.P., 3 de janeiro de 1946.

Mário Romero
Diretor de Divisão pelo Diretor Geral.

Aprovo.
Em 3—1—46.
a) Severino Montenegro.

ção do Senhor Interventor Federal o processo em apreço, opinando favoravelmente.

D. S. P., em 26 de dezembro de 1945.
Mário Romero, Diretor de Divisão pelo Diretor Geral.
 (a) **Severino Montenegro**.
 Aprovado.
 Em 3-1-1946.

PROCESSO N.º 4134 45 — recondução de diaristas para o exercício de 1946.
 D.S.P. — O Departamento Estadual de Estatística propondo

A proposta de recondução de diaristas em apreço, refere-se aos extranumerários constantes da relação anexa, devendo a despesa com o pagamento respectivo correr à conta da verba 14.54 — Departamento Estadual de Estatística, 16 — Salários.
 Nestas condições, o D. S. P. submete à consideração do Senhor Interventor Federal o pro-

cesso, opinando favoravelmente.

D. S. P., em 3 de janeiro de 1946.
Mário Romero, Diretor de Divisão, pelo Diretor Geral.
 Aprovado.
 Em 3-1-46.
 (a) **Severino Montenegro**.

Relação dos diaristas do Departamento Estadual de Estatística

NOME	FUNÇÃO	Salário de 1945	Salário de acordo com o decreto-lei 753, de 17-11-45
		Cr\$	Cr\$
José Maia de Novais	Coletor de dados estatísticos	12,00	16,00
Maria Lídia Costa	Coletor de dados estatísticos	12,00	16,00
Maria do Céu da Silva Costa	Coletor de dados estatísticos	12,00	16,00
Maria Leticia de Menezes Caldas	Coletor de dados estatísticos	12,00	16,00
Maria de Lourdes Vinagre	Coletor de dados estatísticos	12,00	16,00
Maria Judith do Nascimento	Coletor de dados estatísticos	12,00	16,00
Janduí Soares dos Santos	Coletor de dados estatísticos	12,00	16,00
Maria do Carmo Mélo	Coletor de dados estatísticos	12,00	16,00
Raimundo Rossi Brito	Coletor de dados estatísticos	12,00	16,00
Agripino Bento Rodrigues	Servente	9,00	13,00
Adauto Pessoa de Carvalho	Agente de estatística	12,00	16,00
Milton Brizeno Milfont	Agente de estatística	12,00	16,00
João de Oliveira Costa	Agente de estatística	12,00	16,00
José da Silva Cavalcanti	Agente de estatística	12,00	16,00
Antonio Vaz de Oliveira	Agente de estatística	12,00	16,00
Milton Coura	Agente de estatística	12,00	16,00
Lauto Gonçalves de Lima	Agente de estatística	12,00	16,00
Felix Braz	Agente de estatística	12,00	16,00
Pedro Fernandes Viana	Agente de estatística	12,00	16,00
Sindulfo Alfredo de Sousa	Agente de estatística	12,00	16,00
João Dantas Monteiro	Agente de estatística	12,00	16,00
Severino Cantidiano de Andrade	Agente de estatística	12,00	16,00
Luiz Paulino do Nascimento	Agente de estatística	12,00	16,00
Elizário Costa	Agente de estatística	12,00	16,00
Antonio Barbosa Buriti	Agente de estatística	12,00	16,00
José Nóbrega	Agente de estatística	12,00	16,00
Paulino de Oliveira	Agente de estatística	12,00	16,00
Vicente da Cunha Rêgo	Agente de estatística	12,00	16,00
João Alfredo Gomes dos Santos	Agente de estatística	12,00	16,00
Jose Trigueiro da Rocha	Agente de estatística	12,00	16,00
José Tomaz Gomes da Silva	Agente de estatística	12,00	16,00
João Noberto da Nóbrega	Agente de estatística	12,00	16,00
Francisco de Assis Xavier	Agente de estatística	12,00	16,00
Geraido Rodrigues de Mélo	Agente de estatística	12,00	16,00
Agú Rodrigues dos Santos	Agente de estatística	12,00	16,00
Barnabé Fernandes de Lima	Agente de estatística	12,00	16,00
Felix Figueiredo de Oliveira	Agente de estatística	12,00	16,00
Oswaldo Regis de Albuquerque	Agente de estatística	12,00	16,00
José Lamartine Lira da Cunha	Agente de estatística	12,00	16,00
Manuel Sales de Farias	Agente de estatística	12,00	16,00
José Caetano de Sousa	Agente de estatística	12,00	16,00
Solon de Vasconcelos	Agente de estatística	12,00	16,00

Relação de diaristas do Departamento de Educação

Nome	Função	Salário de 1945	Salário de acordo com o dec. lei 753, de 17-11-1945	Salário de acordo com o dec. lei 753, de 17-11-1945	
				150,00	270,00
Eutália Nóbrega Coutinho	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Amália do Rosário Torres	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Maria Dulce Cariri Costa	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Nelson José da Silva	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Luzia Alves Batista	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Maria do Carmo Marinho	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
José Correia Sobrinho	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Maria José Oliveira	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Geni Onofre Nóbrega	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Hilda Ferreira Cavalcanti	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Zulmira Cavalcanti de Oliveira	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Francisco Carrilho Machado	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Inês de Mélo Castro	Inspet. alunos	150,00	270,00	150,00	270,00
Alba Maria de Medeiros	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Maria Cicera do Carmo	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Maria Facilia Tavares da Fonseca	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Maria de Lourdes Pereira da Cruz	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Olivia Cardoso de Holanda	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Raquel Etelvina da Cunha	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Rosa Ventura Neves	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Iracema Ataíde	Professor	200,00	300,00	200,00	300,00
Iracema do Vale Diniz	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Iraci Cavalcanti de Albuquerque	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Julieta de Oliveira	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Maria das Dóres Alves	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Luzia Carvalho de Oliveira	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Severina Freire Marinho	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Joana de Lourdes Coutinho	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Maria José Silva	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Eulina Leopoldina da Silva	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Celina de Andrade Alves	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Maria de Lourdes Camara	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Ester Maia Lima	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Irene Maria da Paixão	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Isolina Barbosa	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Marino Eleutério do Nascimento	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Severina Gonçalves de Carvalho	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Vanda Mousinho de Brito	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Hermengarda Osias	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Odete Dantas de Barros	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Ascendina Leite Gomes	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Maria das Dóres M. dos Santos	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Laura Miranda Freire	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Francisca Eunice Albuquerque	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Camerina Magalhães de Lima	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Aurea de Sousa Rodrigues	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00
Leonila Francisca da Silva	Professor	150,00	270,00	150,00	270,00

Isaura Leopoldina da Silva	Professor	150,00	270,00	Anunciada Pequeno de Luna	Professor	150,00	270,00
Aguida Nunes de Oliveira	Professor	150,00	270,00	Maria Ivollita Dias Arruda	Professor	150,00	270,00
Djanira Leite Gabriel	Professor	150,00	270,00	Dalva Queiroz Cavalcanti	Professor	150,00	270,00
Eliza Bezerra Mineiros	Professor	150,00	270,00	Ana Fernandes	Professor	150,00	270,00
Guionar de Paula Ramos	Professor	150,00	270,00	Francisco dos Santos	Professor	150,00	270,00
Maria Belorosa Moreis	Professor	150,00	270,00	Maria José Nóbrega Gouveia	Professor	150,00	270,00
Joséfa Ferreira de Moraes	Professor	150,00	270,00	Maria da Penha Tavares	Professor	150,00	270,00
Quitéria Simões	Professor	150,00	270,00	Marialva Santiago Ramos	Professor	150,00	270,00
Herundina Neves	Professor	150,00	270,00	Maria de Lourdes Gondim	Professor	150,00	270,00
Antonia Alves Feitosa	Professor	150,00	270,00	Maria Vitória de Albuquerque	Professor	150,00	270,00
Iraci Moraes Viana	Professor	150,00	270,00	Severina Nunes da Mota	Professor	150,00	270,00
Maria da Glória A. Melo	Professor	150,00	270,00	Maria Guerra Medeiros	Professor	150,00	270,00
Maria Dalva de Alcantara Silva	Professor	150,00	270,00	Amélia Cavalcanti de Miranda	Professor	150,00	270,00
Maria das Dóres Gomes Rafael	Professor	150,00	270,00	Marly Pereira da Silva	Professor	150,00	270,00
Maria do Carmo Queiroz	Professor	150,00	270,00	Malfisia Freire Hipólito	Professor	150,00	270,00
Maria do Carmo Silva	Professor	150,00	270,00	Maria Adília de Medeiros	Professor	150,00	270,00
Maria José M. Silva	Professor	150,00	270,00	Neusa Vidal de Lima	Professor	150,00	270,00
Zilda de Oliveira Chaves	Professor	150,00	270,00	Jandira de Campos Gois	Professor	150,00	270,00
Zilda Mendes	Professor	150,00	270,00	Maria Irene Pereira de Lima	Professor	150,00	270,00
Terezinha Gomes Santa Cruz	Inspet. alunos	150,00	270,00	Maria Auri Duarte	Professor	150,00	270,00
Teotista Alves de Oliveira	Professor	150,00	270,00	Maria do Carmo Duarte	Professor	150,00	270,00
Adelma Viana Bezerra	Professor	150,00	270,00	Eulina Belarmino Duarte	Professor	150,00	270,00
Datra Tavares da Costa	Professor	150,00	270,00	Maria do Socorro Pereira Lima	Professor	150,00	270,00
Maria da Natividade Pinheiro	Professor	150,00	270,00	Aletusa Marrocos	Professor	150,00	270,00
Ester Xavier Leite	Professor	150,00	270,00	Maria do Carmo do O	Professor	150,00	270,00
Maria Carneiro de Menezes	Professor	150,00	270,00	Espedita Pereira de Souza	Professor	150,00	270,00
Creusa de Melo Palva	Professor	150,00	270,00	Maria de Lourdes Pereira	Professor	150,00	270,00
Maria do Carmo Cabral	Professor	150,00	270,00	Beatriz Regina de Menezes	Professor	150,00	270,00
Maria do Carmo Maia de Carvalho	Professor	150,00	270,00	Maria da Paz Menezes de Oliveira	Professor	150,00	270,00
Rita da Costa Lima	Professor	150,00	270,00	Maria José Guedes de Farias	Professor	150,00	270,00
Maria Tereza de Oliveira Moura	Professor	150,00	270,00	Maria José de Holanda Cunha	Professor	150,00	270,00
Maria Julita Cantalice	Professor	150,00	270,00	Maria Palmira Borba	Professor	150,00	270,00
Neusa Lucena Beltrão	Professor	150,00	270,00	Nilde Cavalcanti Cunha	Professor	150,00	270,00
Maria Amável da Cruz	Professor	150,00	270,00	Petronila Meryonça de Araujo	Professor	150,00	270,00
Maria Lindalva Xavier	Professor	150,00	270,00	Rosa Amélia Gomes de Tolêdo	Professor	150,00	270,00
Inês Moura de Albuquerque	Professor	150,00	270,00	Severina Perpetua de Melo	Professor	150,00	270,00
Maria da Penha Ferreira	Professor	150,00	270,00	Nair Lima	Professor	150,00	270,00
Almerinda Lemos	Professor	150,00	270,00	Celina de Araujo Alcantara	Professor	150,00	270,00
Carmem Barbosa	Professor	150,00	270,00	Maria Rosinete Pedrosa Lins	Professor	150,00	270,00
Elisabete Cordeiro Araujo	Professor	150,00	270,00	Dália Pereira de Oliveira	Professor	150,00	270,00
Maria das Dóres Chagas	Professor	150,00	270,00	Maria Elisabete Monteiro	Professor	150,00	270,00
Maria das Dóres Dantas	Professor	150,00	270,00	Maria Salte Ataíde	Professor	150,00	270,00
Nadir Henriques dos Santos	Professor	150,00	270,00	Maria do Carmo Melo	Professor	150,00	270,00
Posildo Melo	Professor	150,00	270,00	Maria do Carmo Barbosa	Professor	150,00	270,00
Maria Nilda Nóbrega	Professor	150,00	270,00	Maria do Carmo Trindade	Professor	150,00	270,00
Severina Ferreira Pontes	Professor	150,00	270,00	Isaura Cavalcanti do Nascimento	Professor	150,00	270,00
Antonio Guedes Barreto	Professor	150,00	270,00	Ernestina Mariano de Oliveira	Professor	150,00	270,00
Maria José Azevedo	Professor	150,00	270,00	Maria das Dóres Lins de Araujo	Professor	150,00	270,00
Gertrudes Carneiro Trindade	Professor	150,00	270,00	Maria das Dóres Nóbrega	Professor	150,00	270,00
Firmina Rodrigues de Lima	Professor	150,00	270,00	Maria do Carmo Pais Barreto	Professor	150,00	270,00
Clarice Carneiro	Professor	150,00	270,00	Estelita de Freitas Sá	Professor	150,00	270,00
Maria Ramalho Feitosa	Professor	150,00	270,00	Araci Marinho de Lima	Professor	150,00	270,00
Alzira Andrade	Professor	150,00	270,00	Auristela Pimentel	Professor	150,00	270,00
Anatilde Lustosa Cabral	Professor	150,00	270,00	Iris Travassos Sarinho	Professor	150,00	270,00
Emília Gomes de Carvalho	Professor	150,00	270,00	Josebel de Oliveira Santos	Professor	150,00	270,00
Maria das Neves Medeiros	Professor	150,00	270,00	Joséfa Pimentel de Moura	Professor	150,00	270,00
Maria de Lourdes Meira Costa	Professor	150,00	270,00	Severina de Barros Guerra	Professor	150,00	270,00
Maria Lindalva de Azevedo	Professor	150,00	270,00	Marluce Moura	Professor	150,00	270,00
Railda Santos Melquiades	Professor	150,00	270,00	Joséfa Anita de Vasconcelos	Professor	150,00	270,00
Maria Alves Cavalcanti	Professor	150,00	270,00	Celina Machado Chaves	Professor	150,00	270,00
Eunice Moreira Costa	Professor	150,00	270,00	Ivanete Donato da Costa	Professor	150,00	270,00
Maria José Barbosa	Professor	150,00	270,00	Anita de Souza Alves	Professor	150,00	270,00
Creusa de Luna Malheiros	Professor	150,00	270,00	Antônia Vieira de Souza	Professor	150,00	270,00
Lourival Pereira Cabral	Professor	150,00	270,00	Terezinha Pires Sitônio	Professor	150,00	270,00
Maria das Dóres Franca	Professor	150,00	270,00	Anália Castilho	Professor	150,00	270,00
Autá Palva	Professor	150,00	270,00	Maria de Lourdes Almolda	Professor	150,00	270,00
Maria das Neves Silva	Professor	150,00	270,00	Cunha	Professor	150,00	270,00
Isaura Rodrigues Carvalho	Professor	150,00	270,00	Antônia Anicete de Nascimento	Professor	150,00	270,00
Severina Ferreira da Silva	Professor	150,00	270,00	Marli Moura	Professor	150,00	270,00
Laura Cardoso	Professor	150,00	270,00	Vicentina de Vasconcelos	Professor	150,00	270,00
Anailde Silva	Professor	150,00	270,00	Maria da Piedade Medeiros Fernandes	Professor	150,00	270,00
Carmésia Barbosa de Farias	Professor	150,00	270,00	Adelina Borges Gondim	Professor	150,00	270,00
Juventina Mendonça Oliveira	Professor	150,00	270,00	Francisca Sena Moreira	Professor	150,00	270,00
Dulce Belmiro de Sousa	Professor	150,00	270,00	Alceni Rodrigues da Silva	Professor	150,00	270,00
Maria Augusta de Lucena	Professor	150,00	270,00	Clindina Fernandes Aragão	Professor	150,00	270,00
Naide Ramalho	Professor	150,00	270,00	Maria das Neves Pordeus	Professor	150,00	270,00
Julia Augusta Pinto	Professor	150,00	270,00	Maria Emília Pereira	Professor	150,00	270,00
Juraci Mercês de Lucena	Professor	150,00	270,00	Maria Marques Formiga	Professor	150,00	270,00
Aurélia Natalice da Silva	Professor	150,00	270,00	Maria do Céu Pordeus	Professor	150,00	270,00
Maria de Lourdes da Silva	Professor	150,00	270,00	Maria Carmita da Silveira	Professor	150,00	270,00
Joséfa de Azevedo Dantas	Professor	150,00	270,00	Alzira Dantas de Oliveira	Professor	150,00	270,00
Edite Leão dos Santos	Professor	150,00	270,00	Maria Diniz Barbosa	Professor	150,00	270,00
Honório Gonçalves da Silva	Professor	150,00	270,00	Virginia Linhares Pordeus	Professor	150,00	270,00
Beatriz Silva	Professor	150,00	270,00	Maria do Carmo Santiago	Professor	150,00	270,00
Maria do Carmo Pessoa de Melo	Professor	150,00	270,00	Cadia de Souza Garrido	Professor	150,00	270,00
Maria Odete de Brito	Professor	150,00	270,00	Maria Ernestina Pinto	Professor	150,00	270,00
Maria das Neves Gomes	Professor	150,00	270,00	Maria das Dóres Braga	Professor	150,00	270,00
Auda Pinto de Aguiar	Professor	150,00	270,00	Maria Euzira Nogueira Matos	Professor	150,00	270,00
Benedita Campos de Andrade	Professor	150,00	270,00	Tereza Nóbrega Formiga	Professor	150,00	270,00
Maria Amélia Araujo	Professor	150,00	270,00	Delzuita Cezar de Oliveira	Professor	150,00	270,00
Maria de Lourdes Albuquerque	Professor	150,00	270,00	Vitória Rolim	Professor	150,00	270,00
Laura Menezes de Amorim	Professor	150,00	270,00	Mariana de Albuquerque Gon-			
Maria das Dóres Barbosa	Professor	150,00	270,00				

calves	Professor	150,00	270,00	Geralda Fernandes de Oliveira	Professor	150,00	270,00
Hermenegilda Sobrelra	Professor	150,00	270,00	Helena Soares de Oliveira	Professor	150,00	270,00
Francisca Bezerra	Professor	150,00	270,00	Inês Soares de Carvalho	Professor	150,00	270,00
Maria Singular de Brito	Professor	150,00	270,00	Lulza Ferraz de Carvalho	Professor	150,00	270,00
Raimunda Gonçalves Rolim	Professor	150,00	270,00	Maria Eunice Silva	Professor	150,00	270,00
José de Ricart de Lacerda	Professor	150,00	270,00	Iolanda Rodrigues Costa	Professor	150,00	270,00
Maria do Rosário Guedes	Professor	150,00	270,00	Ivone de Sousa Rodrigues	Professor	150,00	270,00
Francisca Pinheiro de Souza	Professor	150,00	270,00	Dulce Oliveira Costa	Professor	150,00	270,00
Maria do Carmo Sá	Professor	150,00	270,00	Antonina Marinho de Barros	Professor	150,00	270,00
Francisca Carneiro Vaz	Professor	150,00	270,00	Euridice de Lucena Barbosa	Professor	150,00	270,00
Consuelo Rocha	Professor	150,00	270,00	Maria do Socorro David	Professor	150,00	270,00
Maria Dantas de Medeiros	Professor	150,00	270,00	Luzenira Palló de Almeida	Professor	150,00	270,00
Maria Joana de Almeida Be-				Odaci Marques Coêlho	Professor	150,00	270,00
zerra	Professor	150,00	270,00	Ana dos Anjos Figueiredo	Professor	150,00	270,00
Maria Eunice Lins Fialho	Professor	150,00	270,00	Bety Oliveira	Professor	150,00	270,00
Safira Lins de Albuquerque	Professor	150,00	270,00	Jesuita Campos	Professor	150,00	270,00
Maria de Lourdes Soares	Professor	150,00	270,00	Reusa Ribeiro	Professor	150,00	270,00
Terezinha de Jesus Oliveira				Maria Nunes de Sá	Professor	150,00	270,00
Lima	Professor	150,00	270,00	Maria do Carmo Sítônio Fer-			
Maria Inês Lins Fialho	Professor	150,00	270,00	reira	Professor	150,00	270,00
Maria do Carmo Borges	Professor	150,00	270,00	Djanira Vilar	Professor	150,00	270,00
Corina Vieira Gomes	Professor	150,00	270,00	Terezinha Assis de Queiroz	Professor	150,00	270,00
Elza Targino Moreira	Professor	150,00	270,00	M. do Patrocínio Campos Gui-			
Rita Nunes da Costa	Professor	150,00	270,00	marães	Professor	150,00	270,00
Isabel Nunes da Costa	Professor	150,00	270,00	Marla Salete Farias	Professor	150,00	270,00
Neusa Alves Torres	Professor	150,00	270,00	Regina Neves Cavalcanti	Professor	150,00	270,00
Maria de Lourdes Lins	Professor	150,00	270,00	Maria Cecy Vilar	Professor	150,00	270,00
Maria da Costa Ramos	Professor	150,00	270,00	Maria das Dóres Sousa	Professor	150,00	270,00
Severina Silvina de Barros	Professor	150,00	270,00				

Maria das Dóres Silva Caldas	Zelador	5,20	10,80
Ízabel Soares da Silva	Zelador	5,20	10,80
Ana Lelis Bezerra	Servente	5,20	10,80
Leonila Clemente da Silva	Servente	5,20	10,80
Alzira Bezerra da Silva	Servente	5,20	10,80
Maria da Penha F. de Freitas	Servente	5,20	10,80
Severina da Costa Matos	Servente	5,20	10,80
José Vicente Mariano	Servente	5,20	10,80
Aluisio Silvano da Silva	Servente	5,20	10,80
Geová Batista de Azevedo	Servente	5,20	10,80
Brasiliano Alves da Nóbrega	Servente	5,20	10,80
Ana Barbosa de Oliveira	Servente	5,20	10,80
Zuleika Baíba Correia Lima	Servente	5,20	10,80
Petronila Ramos de Oliveira	Servente	5,20	10,80
Benedito Frutuoso da Nóbrega	Servente	5,20	10,80
Porcina Ana de Sousa	Servente	5,20	10,80
Julia Maria da Conceição	Servente	5,20	10,80
Pedro Landez Cambarra	Servente	5,20	10,80
Severino Gomes da Silva	Servente	5,20	10,80
Benedita Gracinda dos Santos	Servente	5,20	10,80
Manuel Luiz Soares	Servente	5,20	10,80
Maria José Alves	Servente	5,20	10,80
José Caetano da Silva	Zelador	5,20	10,80
Maria José Pereira	Servente	5,20	10,80
Maria do Carmo Silva	Servente	5,20	10,80
Eudácia Bonifacio da Silva	Servente	5,20	10,80
Elisbela Ramos	Servente	5,20	10,80
Severino Arruda Brasil	Servente	5,20	10,80
Maria de Lourdes Lins	Servente	5,20	10,80
Genesio Luiz das Neves	Servente	5,20	10,80
Maria Cavalcanti de Oliveira	Servente	5,20	10,80
José Luiz da Silva	Servente	5,20	10,80
Antonio José de Andrade	Servente	5,20	10,80
Severino Pereira da Costa	Servente	5,20	10,80
Dionisio Eleutério do Nascimento	Servente	5,20	10,80
José Nunes Padilha	Servente	5,20	10,80
João Gaspar de Oliveira	Zelador	5,20	10,80
Maria de Lourdes Silva	Servente	5,20	10,80

Aviso

A fim de evitar atraso do pagamento de salários atribuídos aos extranumerários contratados, estes deverão assinar ou o fazerem mediante procuradores regularmente constituídos, os termos respectivos, quer de contratos iniciais ou renovação logo após a publicação, no Diário Oficial, dos pareceres emitidos nos processos correspondentes. Outrossim, fica esclarecido que a assinatura, por parte do candidato, dos referidos termos deverá verificar-se no prazo de 30 dias, contados da data da publicação do contrato ou renovação.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

POSTO DE HIGIENE DE ESPERANÇA

Escala de férias dos funcionários do Posto de Higiene de Esperança, referente ao corrente ano:

- 1 — Diomar Maria da Conceição — de 1.º a 20 de março.
- 2 — Francisco Pinheiro de Souza — de 10 a 30 de junho.
- 3 — Maria de Lourdes Lacerda — de 1.º a 20 de outubro.
- 4 — Militina Rodrigues de Almeida — de 10 a 30 de novembro.
- 5 — Manuel Cavalcanti Filho — de 1.º a 20 de dezembro.
- 6 — Ariosvaldo Silva — de 12 a 31 de dezembro.

DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 4:

Portarias:

O Major Chefe de Policia

do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear o cabo da Força Policial do Estado, Samuel Ferreira Gomes para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Policia do distrito de Caamirim, município de Alagôa Nova.

O Major Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar, a pedido, Manuel Alves Conserva do cargo de 3.º suplente de sub-delegado de Policia do distrito de Mugiú, município de Monteiro.

O Major Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Cicero Pereira de Oliveira para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de

Policia do municipio de Cabaceiras.

O Major Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar o sargento da Força Policial do Estado, Cicero Pereira de Oliveira do cargo de 1.º suplente de delegado de Policia do municipio de Esperança.

O Major Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar o sargento da Força Policial do Estado, Otacilio Francisco de Melo do cargo de 1.º suplente de delegado de Policia do municipio de Cabaceiras.

O Major Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Augusto Paulo de Oliveira para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Policia do distrito de Pitimbú, município da Capital.

O Major Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar Genesio Freire do cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Policia do distrito de Pitimbú, município da Capital.

O Major Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear o cabo da Força Policial do Estado, Severino Avelino da Silva, para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Policia do distrito de Carová, município de Monteiro.

O Major Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar o cabo da Força Policial do Estado, João Pedro do Nascimento do cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Policia do distrito de Jofili, município de Campina Grande.

O Major Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear o cabo da Força Policial do Estado, Eurico Gusmão para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Policia

do distrito de Imaculada, município de Teixeira.

DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA

EXPEDIENTE DO DELEGADO DO DIA 4:

Despacho de petições:

N.º 19 — De Inácio Maia Vinagre. — Sim, por 30 dias.

N.º 62 — Dos srs. Kuhni & Cia. — Como requer. N.º 60 — De Adelino Honorio. — Deferido, pagando as taxas da lei.

N.º 61 — De Kuhni Têcidos S/A. — Como requer, pagando as taxas da lei.

N.º 38 — De Otávio da Silva. — Deferido, pagando as taxas regulamentares.

N.º 66 — De Ademar Tavares de Melo. — Como requer.

N.º 59 — De Diociesse da Silva Barros. — Submetta-se a exame.

N.º 8252 — De José de Deus do Nascimento. — Deferido.

N.º 8253 — De Antonio Pereira Nogueira. — Igual despacho.

N.º 8254 — De Galino Benicio Rabelo. — Idem, idem.

N.º 8255 — De Almir da Silva Fonsêca. — Idem, idem.

N.º 8256 — De José Barbosa da Silva. — Idem, idem.

N.º 8260 — De Luiz de Andrade. — Idem, idem.

N.º 8259 — De Severino Anisio Cavalcanti. — Idem, idem.

N.º 8258 — De Antonio Francisco Xavier. — Idem, idem.

N.º 8257 — De Abelardo Pedro de Alcantara. — Idem, idem.

N.º 8262 — De Antonio Batista Santiago. — Idem, idem.

N.º 58 — De João Lopes Cabral. — Deferido.

N.º 57 — Dos srs. Lira Pinheiro & Cia. — Deferido, pagando o que de direito.

N.º 8263 — De Severino Viégas de Araujo. — Como requer.

N.º 56 — De Roberto da Costa Pessoa. — Deferido, pagando as taxas da lei.

N.º 39 — De Francisco Gonçalves de Assis. — Indeferido, por falta de fundamento.

N.º 69 — De João de Souza Vasconcelos. — Como requer.

Tabéla de férias dos funcionários desta Delegacia, durante o exercício de 1946:

De 6 a 25-1 — Fiscais de transito: Antonio Francisco Amaro, Julio Geraldo de Souza, José Maria de Arruda Costa. Guarda civil: Cicero Bezerra da Silva, Augusto Galdino da Silva, Luiz Nunes de França,

Antonio Lopes da Silveira. De 26-1 a 14-2 — Insp. de Pol. Mar. Inácio Evaristo Filho. Fiscais de transito: Pedro Sabino da Silva, Josias da Cunha Rêgo, José Justino de Queiroz. Guardas civis: Afonso Barbosa de Oliveira, João Batista do Rêgo, José Jovino Pontes, Antonio Eugenio da Silva. De 15-2 a 6-3 — Auxiliar de esc. Antonio da Silva Barros. Fiscais de transito: João Ezequiel Lopes, Anesio Batista da Silva, José Bento Dias. Guardas civis: Odilon dos Santos Leal, Manuel Meira de Vasconcelos, Manuel Lopes da Silva, Pedro Alves Bezerra. De 7-3 a 26-3 — Auxiliar de esc. Abelardo Coutinho de Oliveira. Fiscais de transito: José Nicolau de Miranda, Antonio Ribeiro de Carvalho, João Assunção. Guarda civis: Geraldo Sampaio de Araujo, José Amaro de Macedo, Manuel do Nascimento Alves, Severino Barbosa. De 27-3 a 15-4 — Auxiliar de esc. Pedro Patriocio de Souza. Fiscais de transito: João Batista da Silva II, Valdemar Manuel da Costa, Severino Alves da Fonsêca. Guardas civis: Acelirio dos Anjos Bezerra, José Cavalcanti da Silva, Severino Crispiniano Mendes, Sebastião Arcanjo Soares. De 16-4 a 5-5 — Arquivista Antonio Batista de Carvalho. Fiscais de transito: José Asterio de Oliveira, Humberto Pereira da Silva, Joaquim Paiva de Mélo. Guarda civis: Lauro Bezerra Cavalcanti, Luiz Gonzaga de Souza, José Batista Gama, Severino Gomes de Castro. De 6-5 a 25-5 — Arquivista Lourival Eugenio de Santana. Fiscais de transito: Sebastião Elias de Vasconcelos, Luiz Xavier de Souza, Luiz Lins da Silva. Guardas civis: Manuel Lourenço dos Santos, João Martins do Nascimento, Severino Ferreira de Lima, Manuel Ferreira da Silva. De 26-5 a 14-6 — Aux. de escritório José de Figueirêdo Lima. Fiscais de transito: Eurico de Oliveira Araujo, Manuel Paiva de Magalhães, José Flôr da Costa. Guarda civis: Inaldo Meira de Vasconcelos, Antonio Daniel de Santana, Vicente Cordeiro de Lima, Walfredo Soares. De 15-6 a 4-7 — Aux. de escritório Manuel Pires Filho. Fiscais de transito: Manuel Firmino Alves, João Ferreira Lima, Felismino Inácio da Silva. Guardas civis: José de Holanda Pessoa, Antonio Joaquim da Silva, João Gonzaga Ferreira. De 5-7 a 24-7 — Auxiliar de escritório Vitaliano de Almeida Toscano. Fiscais de transito: João Gonçalves de Araujo, Alvaro Golzio, Adauto Rodrigues de Aguiar, João Pires So-

brinho. Guardas civis: Eduardo Avelino da Silva, Joaquim Carvalho da Costa, Adalberto Cavalcanti Chaves, Olimpio Cisne da Costa. De 25-7 a 13-8 — Aux. de escritório Manuel Leite Cavalcanti. Fiscais de transito: Manuel Pedro dos Santos, Pedro Caetano da Silva, Manuel Soares de Lima. Guardas civis: Benedito Paulo de Oliveira, Severino Meira de Albuquerque Cesar, Sebastião Balbino da Silva, Herculano Batista dos Santos. De 14-8 a 2-9 — Aux. de escritório Severino de Araujo Queiroga. Fiscais de transito: Cleto Benjamin Gouveia, Lucas Jeremias de Lima, Severino Lirio Ramos. Guardas civis: Alfredo Francisco Batista, Cicero Viana da Silva, Juvenal José de Lima, João dos Santos. De 3-9 a 22-9 — Aux. de escritório Manuel Gomes de Oliveira. Fiscais de transito: Sebastião Viana de Oliveira, José Amancio Pereira, José Eustaquio Pereira, Santino Francisco de Lima. Guardas civis: Eustaquio Gabriel do Nascimento, Pedro Correia de Oliveira, Julio Ferreira de Oliveira. De 23-9 a 12-10 — Aux. de escritório Francisco Luiz Correia. Fiscais de transito: José Ferreira de Oliveira, Francisco José de Santana, Ademar Rodrigues Correia. Guardas civis: Lourival Felix de Oliveira, Josué Pereira da Silva, José Barbosa. De 13-10 a 1-11 — Ajudante de inspetor Mário Torres de Andrade. Fiscais de transito: José Felix Evangelista, Aldo Gama, José Bezerra da Costa. Guardas civis: Pedro Alves da Silva, Manuel Glicerio Cavalcanti de Andrade, Ulisses Martins de Oliveira. De 2-11 a 21-11 — Ajud. de inspetor Aristides Santa Cruz. Fiscais de transito: Deoclécio da Costa Mélo, João da Costa Ramos, Orlando Ferreira da Silva. Guardas civis: Joaquim Cordeiro de Azevêdo, Otacilio Sobral dos Santos. De 22-11 a 11-12 — Fiscais de transito — Otávio Francisco de Souza, Antonio Francisco de Souza, José Osório de Mélo. Guardas civis: Porfirio Anselmo da Cruz, Severino Fernandes de Oliveira. De 12-12 a 31-12 — Chefe do tráfego José Francisco da Silva. Fiscais de transito: João Idalio Ferreira Lopes, Ivo José da Costa, José Isidro da Silva. Rosendo de Brito Viana. Guarda civil Pedro Freire de Mendonça. João Pessoa, 31 de dezembro de 1945. F. Ferreira de Oliveira, Chefe da Secção Administrativa. Visto: Cap. Souza e Silva, Del. de T. e Vigilancia.

INSTITUTO MÉDICO LEGAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 4:

Petições despachadas:

De João Gomes da Silva, operário, residente á av. D. Vital, n.º 162, requerendo uma carteira de identidade. — Despacho: Como requer. De Esmeraldina Maria da Silva, domestica, residente á rua Sá Andrade, no mesmo sentido. — Igual despacho. De Severino Anisio Cavalcanti, ajudante de motorista, residente em Taboiana, em igual sentido. — Igual despacho. De Humberto Espinola Guedes, estpudante, residente á av. Almeida Barrêto, n.º 630, idem, no mesmo sentido. — Igual despacho. De Manuel Jacinto de Mélo, agricultor, residente em Araçá, do municipio de Sapé, idem, idem. — Igual despacho.

Carteiras expedidas:

Receberam suas carteiras de identidade, anteriormente requeridas, as seguintes pessoas: José Anisio Pereira, Maria Auxiliadora de Souza, Maria das Neves Rocha, João José Seabra e Arnaud Pereira da Silva.

Exame pericial:

Pelo dr. Higino da Costa Brito, foi submetido a exame pericial no Hospital de Pronto Socorro o paciente João José Fernandes, vítima de ferimentos graves, cuja pericial fora solicitada pela Delegacia Especial de Investigações e Capturas da Capital.

Informações expedidas:

Por via aérea, foram expedidas várias informações ao sr. Diretor do Gabinete de Identificação de Vitória,

do Estado do Espirito Santo e ao dr. Diretor do Instituto de Identificação do Recife, Pernambuco, satisfazendo assim a uma solicitação daqueles gabinetes congeneres.

Folhas corridas:

Havendo requerido folhas corridas ao sr. Major Chefe de Policia do Estado, foram devidamente certificadas pela Secção competente deste Instituto, petições pertencentes a Domilson Maul de Andrade, Wilson Nóbrega Seixas e Euclides Rique Ferreira.

Comunicação:

Pela parte diária da Casa de Detenção, sob n.º 356, teve ciência o Diretor do Instituto Médico Legal, haver sido posto em liberdade por alvará firmado pelo exmo. sr. dr. Juiz das Execuções Criminais da Capital o detento Pedro Vieira Filho, vulgo "Pedro Algodão", condenado á pena de 30 anos de prisão, tendo sido dita sentença convertida em reclusão e diminuida para 25 anos e indultado do restante da pena pelo exmo. sr. Presidente da Republica. Em face da informação acima, determinou o sr. Diretor se fizesse os devidos assentamentos no prontuário do aludido sentenciado.

COLEGIO ESTADUAL DA PARAIBA
Aviso

A diretoria do Colégio Estadual da Paraíba comunica aos alunos da 4.ª série e da 3.ª série do curso colegial, que deverão dirigir ao Diretor seus requerimentos para exames de 2.ª época, no periodo de 10 a 15 do corrente, das 8 ás 10 horas.

IMPRENSA OFICIAL

Demonstração do movimento da Tesouraria, referente ao dia 3 de janeiro de 1946

RECEITA		
Recebido:		
Assinatura do Diário Oficial	96,00	
Impressos	6,00	102,00
DESPESA		
Recolhido ao Depart. da Fazenda		102,00
RESUMO		
Recolhido no dia 3 do corrente	3.125,00	
Idem dia 4	102,00	3.227,00

João Pessoa, 4 de janeiro de 1946.
Raphael da Silveira, Tesoureiro.
Visto: Sabiniano Maia, Diretor.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 2:

Portarias:

O Diretor Geral do Departamento da Fazenda, usando das suas atribuições e no intuito de intensificar o serviço de fiscalização geral do imposto sobre vendas e consignações, recomenda ao Diretor da Divisão de Fiscalização e Inspeção:

I — Iniciar o serviço no corrente ano fiscalizando de preferência os grandes estabelecimentos.

Visando esse objetivo, o serviço de fiscalização especializado deve ser desdobrado em duas turmas, assim como constituídas duas outras, internas, para a conferência de documentos, auxiliares das turmas de fiscalização.

II — Manter em constante atividade o pessoal externo do serviço normal de fiscalização geral, exigindo de cada fiscal de rendas, encarregado desse serviço, a apresentação diária do boletim dos trabalhos executados.

Quando julgar necessário poderá o diretor mandar

verificar a exatidão dos boletins apresentados.

III — Recomendar aos fiscais de rendas sediados nas regiões fiscais visitarem com assiduidade todas as circunscrições das respectivas regiões e providenciar o estabelecimento de medidas que lhe permitam controlar a atividade dos aludidos funcionários.

O Diretor Geral do Departamento da Fazenda, no uso das suas atribuições, resolve designar George Matos Vasconcelos, fiscal de rendas classe "E", para prestar serviço na Divisão de Fiscalização e Inspeção, do mesmo Departamento.

RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 4:

Petições:

De dr. João Ursulo Ribeiro Coutinho. — Deferido. A' S. P. A.

De Irácia F. Moura. — Igual despacho.

De Venancio Q. Ferreira. — Igual despacho.

De Viuva Vicente Ielpo. — Igual despacho.

De Carlos L. dos Santos. — Igual despacho.

SECRETARIA DA AGRICULTURA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 4:

Petições:

De Luiz Borges Soares, concluinte do Curso Médio da Escola de Agronomia do Nordeste, solicitando resti-

tução da taxa de depósito recolhida conforme estabelece o Regulamento daquele estabelecimento. — A' vista da informação, defiro.

De Raul Mesquita de Almeida, no mesmo sentido. — Igual despacho.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA DO DIA 3

Convite:

No Montepio do Estado da

Paraíba precisa-se falar com as pessoas abaixo relacionadas, sobre assunto de seu interesse:

Da Capital:
Orlando Miranda de Gusmão,
Sebastião Otávio Pinheiro, VI-

cente Estevão da Silva, Josnaldo Leite Miranda, Aderson Barbosa de Carvalho, João Severino Batista, Napoleão Antonio Tavares, Severino Pereira de Araujo, José Pereira Miná, Abelardo Costa, Manuel Alves de Melo, Manuel Felix de Almeida, Manuel Rodrigues da Costa, Luiza Sobreira, Duarte, Paulo Huerta Batista, José Trigueiro Rezende, Antonio B. Cavalcanti de Albuquerque, Erickson Soares Barbosa, Joaquim E. Vasco de Toledo, Luiz Gonzaga da Silva, Luiz Gonzaga da Cunha, Manuel do Nascimento Lira, José Ribeiro Filho, Hely Guerra de Andrade, João Melo da Silva, Francisco de Figueirêdo Luna, Gaspar de Paiva, Romulo de Araujo Guarita, Noemia Macedo Rocha, Luiz L. Albuquerque Gouveia, Severino Cavalcanti, Pedro Antonio do Nascimento, José de M. Henriques, Josefa E. de C. Costa, Pedro Ulisses de Carvalho, João Pires de Figueirêdo, Severino I. Carvalho, Manuel Vicente Soares, J. Simplicio de Almeida, Agripino Cavalcanti, Elisio Sobreira, Antonio Bento de Paiva, Manuel Maia de Vasconcelos, Vasco de Toledo, Jefferson Belo, Heraclito da Costa, Danilo Luna, Abias Pedrosa, Dirseu da C. Machado, Alberto Pires Ferreira, Arisides Fantini, Carlos Coelho, José Tinot dos Santos, Roberto de Oliveira Gonçalves, José Francisco dos Santos, João Salustiano de Melo, Joaquim José de Santana, Adalgio Cordeiro de Luna, Luiz de Carvalho Costa, Cosme Gaspar de Andrade, José Domingos Filho, Clodoaldo Menezes, Venelipe Joaquim de Almeida, Simplicio Viana, Severino Ferreira de Brito, Renato de Sousa Maciel, Pedro Correia Gomes, Pedro Andrade, Otavio Pinto, Marlinda Costa, José da Silva Coutinho, José Ramos Batista, José Francisco Pereira, José Felício da Silva, José Anísio Pereira, José de Albuquerque Aranha, João Coelho Cordeiro, João Anísio Pereira, Inácio Romero Rocha, Heraclito da Costa, Genival Leal de Menezes, Genilda Barreto de Oliveira, Frederico de Carvalho Costa, Fernando Pessoa, Ricardo dos Santos, Osório Abath, Luiz Gon-

zaga Burity, Antonio Paulino Marinho, Alcides Lacerda Lima, Joaquim M. Charamba, José Pereira de Lima, Lourival de Santana, Pedro Patrício de Sousa, Otavio Figueirêdo Nóbrega, Waldemar Lins Marques, Duvaldo Ramos Varandas, Olivio Maroja, Vicente Dutra Néto, Raimundo Costa, Manuel Odon Coutinho, Antonio Mota Silveira, Pedro Monteiro Zulmira A. Aranha, Antonio Guerra, Olavo Novais, Antonio Nunes da Costa, Elcio Leite Gomes, Elmo Torquato do Rego, Antonio Barbosa da Silva, Antonio Andrade Silva, Americo Graciano Cabral, Aluisio Peixoto, Alexandre Teixelra de Carvalho, Dalva Augusta Cordeiro, José Bento Xavier, Cesarina de Oliveira Santos, Osias Gomes, Celestin M. Malzac e Elmano S. F. da Silva.

Do interior:

Inácio Gonçalves de Assis, Isnard Eloi de Almeida, José Francisco Alves, Vital de Oliveira Braga, Manuel Braga Cartaxo, Manuel Cirilo de Sá Filho, Antonio Vital Gomes, João de Oliveira Lira, Antonio Olimpio Maia, Manuel Rodrigues Moreira, Milton Marques O. Melo, Juvinio Pereira Nepomuceno, Diogenes Pessoa, Abelirio Ferreira Rocha, Arnaud Vieira Rodrigues, Acelino Carlos Seabra, Antonio José de Sousa, Heitor Henrique Santos, José Fernandes da Silva, Stoessel Wanderley, Jandira Barreto Toscano, José Alves Néto, Aluisio Moraes, Antonio Ribeiro Filho, Isaías Pinto, Clodoaldo Passos Fialho, Afonso Cavalcanti, Torquato Pereira de Lira, Francisco Soares de Oliveira, Antonio Bernardo Albuquerque, Olivio Marcia, Hormisda Teodulo da Silva, Oscar Soares, Isaías Pinto, Antonio Feitosa Ventura, Manuel Teixeira, Manuel Mariz de Oliveira, Antonio de Lima e Moura, José Bonifacio de Medeiros, João Cardoso de Albuquerque, Murilo Marques Pordeus e José Ramalho Xavier.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 2:

Ofício: n.º 90 — Do Prefeito Municipal de Sousa, remetendo copia de decreto-lei. — Dê-se o conveniente destino.

Ofício: n.º 105 — Do Prefeito Municipal de Bananeiras, idem o decreto-lei n.º 52, para publicação. — A' Imprensa Oficial.

Ofício: n.º 87 — Do Prefeito Municipal de Sousa, idem o decreto-lei n.º 54, para publicação. — Igual despacho.

Ofício: n.º 88 — Do mesmo. — Idem, idem.

Ofício: n.º 104 — Do Prefeito Municipal de Araruna. — Idem, idem.

Ofício: n.º 105 — Do mesmo. — Idem, idem.

Ofício: n.º 86 — Do Prefeito Municipal de Sousa. — Idem, idem.

Ofício: n.º 103 — Do Prefeito Municipal de Araruna. — Idem, idem.

Ofício: n.º 106 — Do mesmo. — Idem, idem.

Ofício: n.º 102 — Do mesmo. — Idem, idem.

Ofício: n.º 82 — Do Prefeito Municipal de Sapé. — Idem, idem.

Ofício: n.º 106 — Do Prefeito Municipal de Bananeiras, idem o decreto-lei n.º 52, para publicação. A' Imprensa Oficial.

Ofício: n.º 213 — Do Prefeito Municipal de Taboão, idem o decreto-lei n.º 84, para pu-

blicação. — Igual despacho.

Ofício: n.º 214 — Do Prefeito Municipal de Taboão, idem o de n.º 85, em igual sentido. — Igual despacho.

Ofício: n.º — Do Prefeito Municipal de Bananeiras, remetendo quadros anafiteis e exatidão da despesa referente ao exercício de 1943. — A' D. de O. E. C.

Ofício: n.º 88 — Do Prefeito Municipal de Araruna. Idem, idem.

Ofício: n.º 91 — Do Prefeito Municipal de Sousa, remetendo copia de decreto-lei. — Dê-se o conveniente destino.

Ofício: n.º 64 — Do Prefeito Municipal de Serriaria, remetendo decreto-lei para publicação. — A' Imprensa Oficial.

Ofício: n.º 94 — Do Prefeito

Municipal de Alagôa Nova, remetendo decretos-leis para publicação. — A' Imprensa Oficial.

Telegrama: — Do Prefeito Municipal de Antenor Navarro — fazendo solicitação. — A' Imprensa Oficial.

Correspondência expedida:

Ofício: n.º 1 — Ao Sr. Diretor do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Pública — remetendo prestação de contas.

Ofício: n.º 2 — Ao Sr. Diretor da Imprensa Oficial — remetendo o quadro demonstrativo do movimento financeiro das Prefeituras, para publicação.

Ofício: n.º 3 — Ao Sr. Prefeito Municipal de Guaratiba

— remetendo planta e projeto.
 Ofício: n.º 4 — Ao sr. Gerente da Imprensa Oficial. — solicitando material destinado a Pref. de Antenor Navarro.
 Ofício: n.º 5 — Ao sr. Dire-

tor do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Pública — solicitando adiantamento.

Ofício: n.º 6 — Ao mesmo — idem, idem.

PREFEITURA DA CAPITAL

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 4-1-1946.

Petições:

De — Lourenço Victor de Lima, Antonio de Paulo, Miguel Metri, João Ribeiro Cbutinho Neto, Belarmina Pereira da Silva, Cia. Comissaria e Exportadora de Algodão. Roberto Gonçalves — Arquite-se.

N.º 5384, de Jane Pereira da Gama — Deferido, nos termos do Departamento de Finanças.

N.ºs. 94, de Manuel Torres Filho, 5470, de Geraldo Batista Gama — Certifique-se o que constar.

N.º 5480, de Bonifacio Batista, 5495, de Deolinda Maria do Rosário, 5472, de Pedro Fio Chaves, 5492, de Emilliano Portela dos Santos, 19, de Kühni & Cia. 14, de Antonio Taurino de Azevedo, 5471, de João Rodrigues de Souza, 5487, de Edite Fernandes dos Santos, 5422, de Manuel Cavalcanti da Silva — Deferido, pagando o que for de Direito.

N.º 2431, de José Rodrigues Chaves Moura — Arquite-se em face da informação.

N.º 5457, de Maria Alves Pereira, 6, de Josué do Carmo de Oliveira, 5503, de Paulo Gonçalves Buriti, 5513, de José Faustino de Vasconcelos, 5475, de José Marinho da Silva — Quite-se primeiramente com os cofres Municipais.

N.º 5472, de Asteria de Araujo Pereira — Indeferido, em face das informações.

N.º 5480, de Isaura Lima de Vasconcelos — Concedo um abatimento de 50% de acordo com o parecer da D. T. C.

N.º 5459, de José de Oliveira — Concedo 30% de abatimento pagando-se em prestações mensais de Cr\$ 50,00 para liquidação do débito que onera a casa até o exercício de 1945.

DECRETO N.º 111

O Prefeito Municipal de João Pessoa, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

RESOLVE

Promover, por merecimento, Davina de Queiroz, do cargo de Escriurário classe "H", para a classe "I", da mesma carreira do Quadro Efetivo desta Prefeitura, com direito aos vencimentos que por lei competirem, servindo-lhe de título o presente decreto.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 31 de Dezembro de 1945.

Luiz de Oliveira Lima — Prefeito

DECRETO N.º 132

O Prefeito Municipal de João Pessoa, usando das atribuições

que lhe confere o inciso V, do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

RESOLVE

Promover, por merecimento, Manoel Torres Filho, do cargo de Escriurário classe "G", para a classe "H", na mesma carreira do Quadro Efetivo desta Prefeitura, com direito aos vencimentos que por lei lhe competirem, servindo de título do presente decreto.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 31 de Dezembro de 1945.

Luiz de Oliveira Lima — Prefeito

PORTARIA N.º 157

O Prefeito Municipal de João Pessoa, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

RESOLVE

Determinar que, a partir do dia 1.º de Janeiro de 1946, a referência de salário do extranumerário mensalista Jaime de Sa Ferreira, passe a ser "V", com direito ao salário mensal que por lei lhe competir.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 31 de Dezembro de 1945.

Luiz de Oliveira Lima — Prefeito

PORTARIA N.º 159

O Prefeito Municipal de João Pessoa, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

RESOLVE

Determinar que o Oficial Administrativo padrão "L", sr. José de Carvalho, tenha a seu cargo o expediente do Departamento de Finanças desta Prefeitura, com direito a perceber a gratificação de função estabelecida por lei, a partir de 1.º de Janeiro de 1946.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 31 de Dezembro de 1945.

Luiz de Oliveira Lima — Prefeito

Prefeitura de Alagôa Nova

DECRETO-LEI N.º 29

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 11.500,00 a diversas verbas do orçamento vigente da despêsa.

O Prefeito Municipal de

Alagôa Nova, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito suplementar na importância de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros), às seguintes verbas do orçamento vigente da despêsa:

Administração Municipal

01 — Secretaria

8043 — Material de consumo 1.000,00
 8044 — Despesas diversas 800,00

04 — Fazenda Municipal

8111 — Pessoal variavel 2.200,00

Serviços Públicos Municipais

14 — Limpeza Publica

8853 — Material de Consumo 200,00

Obras e Melhoramentos publicos

20 — Const. e Cons. Log. Públicos

8811 — Pessoal variavel 1.500,00

21 — Conservação de Estradas

8821 — Pessoal Variavel 2.000,00

22 — Const. e Cons. Prop. Públicos

8871 — Pessoal Variavel 300,00

Auxílios e Subvenções

50 — Assistência Social

8294 — Despesas diversas 600,00

51 — Auxílios diversos

8984 — Despesas Diversas 500,00

Encargos Diversos

75 — Eventuais

8994 — Despesas diversas 2.400,00
Cr\$ 11.500,00

Art. 2.º — Constitue recurso disponível para abertura do presente crédito adicional, o saldo liberado de Cr\$ 11.781,60 apurado no balancete do mês de outubro p. passado.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alagôa Nova, em 26 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da Republica.

Artur Virginio de Moura, prefeito.

DECRETO-LEI N.º 30

Abre crédito especial de Cr\$ 1.200,00.

O Prefeito Municipal de Alagôa Nova, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto á Tesouraria o crédito especial na importância de Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento com a aquisição de um equino para o serviço de transporte desta Edilidade.

Art. 2.º — Constitue recurso disponível para abertura do presente crédito, o saldo liberado de Cr\$ 11.781,60 apurado no balancete do mês de outubro p. passado.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alagôa Nova, em 26 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da Republica.

Artur Virginio de Moura, prefeito.

DECRETO-LEI N.º 31

Autoriza a Prefeitura a fazer aquisição, mediante concorrência publica, de dois animais e respectivos acessórios para o serviço de transporte deste municipio.

O Prefeito Municipal de Alagôa Nova, usando da atribuição que lhe confere o art. 13, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Prefeito autorizado a fazer aquisição, nos termos do art. 10, do decreto-lei estadual n.º 99, de 25 de setembro de 1940, de dois animais com os respectivos acessórios para o serviço de transporte desta Prefeitura.

Art. 2.º — Para fazer face ás despêsa de que trata o artigo antecedente, fica aberto á Tesouraria Municipal o crédito especial de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Art. 3.º — Constitue recurso disponível para abertura do presente crédito, o saldo liberado de Cr\$ 11.781,60 apurado no balancete do mês p. passado.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alagôa Nova, em 26 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da Republica.

Artur Virginio de Moura, prefeito.

Prefeitura de Monteiro

DECRETO-LEI N.º 54

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 30.600,00 a diversas verbas do orçamento em execução.

O Prefeito Municipal de Monteiro, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto á Tesouraria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos cruzeiros), a ser distribuído pelas seguintes verbas do orçamento vigente:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

8043 — Material de consumo 300,00

Fiscalização

8121 — Pessoal Variavel 350,00

Fazenda Municipal

8111 — Pessoal Variavel 3.000,00

Serviços Públicos Municipais

Matadouro

8 91 — Pessoal Variavel 250,00

Cemitérios

8891 — Pessoal Variavel 250,00

Limpesa Publica

8851 — Pessoal Variavel 4.000,00

Iluminação Publica

8 33 — Material de consumo 4.000,00

8 34 — Despesas Diversas 1.200,00

Agua e Esgotos

8631 — Pessoal Variavel 500,00

OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS

Const. e Reconst. de Logradouros Publicos

8811 — Pessoal Variavel 500,00

SERVICOS PUBLICOS EM C/C O ESTADO

Estatistica

8074 — Despesas diversas 1.500,00

Instrução Publica

8384 — Despesas diversas 4.000,00

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

8074 — Despesas Diversas 2.500,00

BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL

8340 — Pessoal Fixo 250,00

Fomento

8511 — Pessoal Variavel 1.500,00

AUXILIOS E SUBVENÇÕES

Auxilios Diversos

8984 — Despesas Diversas 3.000,00

ENCARGOS DIVERSOS

Eventuais

8994 — Despesas Diversas 3.500,00

Cr\$ 30.600,00

Art. 2.º — Constitui recurso disponível para abertura do presente crédito o saldo liberado de Cr\$ 30.769,90, apurado no balançete do mês de agosto do ano em curso.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro, em 27 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da Republica

Luiz Leite Soares — Prefeito.

DECRETO-LEI N.º 55

Reduz dotações orçamentárias e abre crédito suplementar correspondente.

O Prefeito Municipal de Monteiro, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam reduzidos os saldos das seguintes verbas do orçamento abaixo:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Prefeitura

8020 — Pessoal Fixo 3.200,00

Secretaria

8040 — Pessoal Fixo 5.119,00

Fiscalização

8120 — Pessoal Fixo 400,00

Fazenda Municipal

8090 — Pessoal Fixo 730,00

SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Matadouro

8694 — Despesas Diversas 150,00

Iluminação Publica

8 31 — Pessoal Variavel 370,00

OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS

Const. e Reconst. de Log. Publicos

8813 — Material de consumo 1.000,00

Const. e Reconst. de Prop. Publicos

8874 — Despesas Diversas 2.000,00

SERVICOS PUBLICOS EM C/C O ESTADO

Biblioteca Municipal

8342 — Material Permanente 1.390,00

8343 — Material de consumo 100,00

SAUDE PUBLICA

8490 — Pessoal Fixo 300,00

ENCARGOS DIVERSOS

Acidentes de Trabalho

8944 — Despesas Diversas 200,00

Cr\$ 14.959,00

Art. 2.º — Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 14.959,00 ás seguintes verbas do orçamento vigente da despesa:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Secretaria

8043 — Material de consumo 1.000,00

Fazenda Municipal

8111 — Pessoal Variavel 5.000,00

SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS Matadouro

8691 — Pessoal Variavel 68,00

Cemitérios

8891 — Pessoal Variavel 68,00

Limpesa Publica

8851 — Pessoal Variavel 1.000,00

OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS

Const. e Reconst. Log. Publicos

8811 — Pessoal Variavel 500,00

Const. e Reconst. Prop. Publicos

8871 — Pessoal Variavel 1.000,00

SERVICOS PUBLICOS EM C/C O ESTADO

Estatistica

8074 — Despesas Diversas 3.000,00

Instrução Publica

8384 — Despsas Diversas 1.500,00

Biblioteca Publica

8340 — Pessoal Fixo 68,00

Saude Publica

8491 — Pessoal Variavel 318,00

AUXILIOS E SUBVENÇÕES

Assistência Social

8294 — Despesas Diversas 150,00

ENCARGOS DIVERSOS

Caixa Apos. e Pensões

8914 — Despesas Diversas 45,00

Indenizações e Restituições

8924 — Despesas Diversas 200,00

Eventuais

8994 — Despesas Diversas 1.042,00

Cr\$ 14.959,00

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro, em 27 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da Republica.

Luiz Leite Soares — Prefeito.

Prefeitura de Souza

DECRETO-LEI N.º 46

Dá a denominação de Sargento Edesio de Carvalho á antiga Rua 4 de Outubro, desta cidade.

O Prefeito Municipal de Souza, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica denominada Rua Sargento Edesio de Carvalho a antiga artéria 4 de Outubro, desta cidade.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Souza, em 22 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da Republica

Gileandro Cartaxo de Sá — por Tomaz Pires dos Santos — Prefeito.

DECRETO-LEI N.º 47

Autoriza o Prefeito a fazer aquisição de um terreno destinado á ampliação do Cemitério Público, desta cidade.

O Prefeito Municipal de Sousa, usando das atribuições que lhe confere o art. 12, n.º 1, do Decreto-lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Prefeito autorizado a fazer, do melhor modo possível, ao interesse do município, a aquisição de um terreno medindo 23 por 52, para nele ser ampliado o Cemitério Público desta cidade.

Art. 2.º — Para ocorrer ao pagamento da presente despesa de que trata o art. 1.º, fica aberto á Tesouraria, o crédito especial de Cr\$ 540,10.

Art. 3.º — Constitue recurso disponível, para fazer face ao presente crédito, o saldo de Cr\$ 44.834,70, verificado no balancete do mês de abril do ano em curso.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sousa, em 22 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da Republica.

Gilvandro Cartaxo de Sá — por Tomaz Pires dos Santos — Prefeito.

Prefeitura de Bananeiras

DECRETO-LEI N.º 52

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 19.000,00 a diversas verbas do orçamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Bananeiras, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito suplementar na importância de Cr\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros), destinado ás seguintes verbas do orçamento vigente da despesa:

00 — ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

01 — Secretaria

8043 — Material de Consumo 1.500,00
8044 — Despesas Diversas 250,00

04 — Fazenda Municipal (Arrecadação)

8111 — Pessoal Variavel 2.500,00

1 — SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

13 — Cemitérios

8894 — Despesas Diversas 300,00

14 — Limpeza Publica

8851 — Pessoal Variavel 4.000,00

16 — Aguas e Esgotos

8634 — Despesas Diversas 500,00

2 — OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS

20 — Const. e R. Log. Públicos

8811 — Pessoal Variavel 800,00

21 — Conser. de Estradas

8821 — Pessoal Variavel 5.000,00

8 — ENCARGOS DIVERSOS

75 — Eventuais

8994 — Despesas Diversas 4.150,00

Total Cr\$ 19.000,00

Art. 2.º — Constitue recurso disponível para abertura do presente crédito adicional, e saldo liberado de Cr\$ 19.590,80 apurado no balancete do mês de outubro p. passado.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bananeiras, em 24 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da Republica.

Dr. Clovis Bezerra Cavalcanti — Prefeito.

DECRETO-LEI N.º 53

Anula saldos de dotações orçamentárias e abre crédito suplementar a diversas verbas do orçamento vigente da despesa.

O Prefeito Municipal de Bananeiras, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam anuladas das dotações orçamentárias abaixo as seguintes importancias:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Prefeitura
8020 — Pessoal Fixo 2.400,00
Fiscalização

8121 — Pessoal Variavel 500,00

Contabilidade

8071 — Pessoal Variavel 1.200,00

SERVIÇOS PUBLICOS EM C.C. O ESTADO

Biblioteca Municipal

8344 — Despesas Diversas 220,00

Saude Publica

8494 — Despesas Diversas 710,00

DESPESAS JUDICIARIAS

Executivos Fiscais

8094 — Despesas Diversas 1.000,00

Cr\$ 6.030,00

Art. 2.º — Fica aberto á Tesouraria Municipal, com o recurso decorrente das anulações constantes do art. antecedente, o crédito suplementar de Cr\$ 6.030,00 ás seguintes verbas do orçamento vigente da despesa:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Secretaria

8044 — Despesas Diversas 250,00

SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Cemitérios

8894 — Despesas Diversas 200,00

OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS

Conservação de Estradas

8821 — Pessoal Variavel 5.100,00

8823 — Material de Consumo 500,00
Cr\$ 6.030,00

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bananeiras, em 24 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da Republica.

Dr. Clovis Bezerra Cavalcanti — Prefeito.

Prefeitura de Serraria

DECRETO-LEI N.º 35

ABRE o crédito suplementar de Cr\$ 3.500,00 á diversas dotações do orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Serraria, usando das atribuições que lhe confere o Art. 12, n.º 1, do Decreto-lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto á Tesouraria desta Prefeitura o crédito suplementar de Cr\$ 3.500,00, ás seguintes verbas do orçamento vigente.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

8042 — Material de Consumo 500,00

SERVIÇOS PUBLICOS EM C.C. O ESTADO

8311 — Pessoal Variavel

ável 420,00
8513 — Material de Consumo 200,00

AUXILIOS E SUBVENÇÕES

AUXILIOS DIVERSOS

8984 — Despesas Diversas 2.380,00

Total 3.500,00

Art. 2.º — Constitue recurso disponível para a abertura do presente crédito, o saldo liberado de Cr\$ 5.150,00, apurado no mês de setembro do ano em curso.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serraria, em 27 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da Republica.

Joaquim de Miranda Henriques — Prefeito.

DECRETO-LEI N.º 36

ABRE o crédito especial de Cr\$ 7.032,90 para pagamento de dividas de exercicios anteriores.

O Prefeito Municipal de Serraria, usando das atribuições que lhe confere o Art. 12, n.º 1, do Decreto-lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto á Tesouraria desta Prefeitura o crédito especial na importância de Cr\$ 7.032,90, destinado á regularizar o pagamento dos seguintes débitos de exercicios anteriores:

José Delfino de Carvalho — Serraria 977,99
Antonio Pereira de Sá Serrão " 1.800,00
João Filgueiras " 1.000,00
Maria Belmira de Oliveira " 315,00
Sergio Galdino de Góis 140,00
Livraria S. José — J. F. Soa 250,00
Viuva Vicente Ielpo 550,00
Imprensa Oficial (A União) 2.000,00

TOTAL: Cr\$ 7.032,90

Art. 2.º — Constitue recurso disponível para a abertura do presente crédito, o saldo liberado de Cr\$ 7.104,40, apurado no balancete de outubro p. passado.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serraria, em 27 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da Republica.

Joaquim de Miranda Henriques — Prefeito.

Prefeitura de Ingá

DECRETO-LEI N.º 39

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 25.000,00 a diversas verbas do orçamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Ingá, usando das atribuições que lhe confere o art. 13, n.º 1 do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito

dito suplementar da importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), às seguintes verbas do orçamento vigente da despesa:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Secretaria:

80,44 — Despesas Diversas ... 300,00

Fazenda Municipal: (arrecadação)

8114 — Despesas Diversas ... 2.200,00

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Limpesa Pública:

8851 — Psoal Variavel ... 6.000,00

OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

(Construção de Estradas)

3321 — Pessoal Variavel ... 5.000,00

(Construção Reconst. Prop. Mun.)

8371 — Pessoal Variavel ... 10.000,00

AUXÍLIOS DIVERSOS

(Auxílios diversos)

8934 — Despesas Diversas ... 2.500,00

Total ... Cr\$ 25.000,00

Art. 2.º — Constitue recurso disponível para abertura do presente crédito, o saldo liberado de Cr\$ 25.332,50 apurado no balancete da Receita e Despesa do mês de outubro p. passado.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ingá, em 28 de dezembro de 1945 57.º da Proclamação da República.

HERACLITO RODRIGUES DE ATAÍDE — Prefeito.

DECRETO-LEI N.º 40

Reajusta os vencimentos do pessoal do quadro fixo desta Prefeitura.

O Prefeito Municipal de Ingá, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam reajustados da seguinte maneira os vencimentos do pessoal do quadro fixo desta Prefeitura:

Cargos	Venc. mensais	Cr\$	Cr\$
1 — Secretário		650,00	7.800,00
1 — Tesoureiro		600,00	7.200,00
1 — Fiscal Geral		600,00	3.120,00
1 — Contador		580,00	7.200,00
1 — Porteiro Arq.		260,00	6.950,00

Art. 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor a partir de 1 de janeiro de 1946.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ingá, em 28 de dezembro de 1945 57.º da Proclamação da República.

HERACLITO RODRIGUES DE ATAÍDE — Prefeito.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

1.ª Sessão extraordinária, em 4 de Janeiro de 1946.

Na presidência o exmo. Des. Plodoardo Lima da Silveira. Foi submetido a julgamento o seguinte recurso: Petição de "Habeas-Corpus"

n.º 268, de João Pessoa. Relator des. Presidente do Tribunal. Impetrantes os béis. Raimundo de Gouveia Nóbrega, Osias Gomes e outros, em favor do primeiro Bacharel. Concedeu-se a ordem, por unanimidade.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA DO DIA 4:

Petição do Bel. Jurandir Guedes Miranda de Azevedo, Juiz Eleitoral da 35.ª zona, requerendo 30 dias de licença,

para tratamento de saúde. "A" vista da conclusão do laudo da inspeção de saúde a que se submeteu o requerente, concedo a licença pedida".

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 4:

Legislação Federal. Cópia de Decreto.

"O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Atendendo a que o sentenciado OSEAS MARACAJÁ já cumpriu mais de 9 anos e meio de pena de 21 anos de reclusão a que foi comutada a de 30 anos, art. 294, § 1.º da Consolidação das Leis Penais, imposta por acórdão do Tribunal de Apelação do Estado da Paraíba, que reformou a sentença absolutória do Tribunal do Juri da comarca de São João do Cariri. RESOLVE, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra n, da Constituição Federal, comutar a referida pena para 15 anos. Rio de Janeiro, em 30 de novembro de 1945. 124.ª da Independência e 57.ª da República. (a.) José Linhares. A. Sampaio Dória. Confere: Pedrina Correia Lopes — Datilografada "D". Conforme: Yolanda Fer-

reira dos Santos — Chefe de Seção Substituto.

Ofícios recebidos:

Do Sr. Escrivão da comarca de Cabaceiras, remetendo as condições impostas para o cumprimento condicional do sentenciado Manuel de Souza Ramos vulgo "Gato Branco".

Do Sr. Escrivão das Execuções Criminais da comarca de Araruna, remetendo carta de gula de sentença do réu Ulisses de Almeida.

Ofícios expedidos.

Ao Dr. Secretário do Tribunal de Apelação solicitando cópia do acórdão de julgamento do pedido de revisão do detento Francisco Rodrigues Bezerra.

Ao Dr. Juiz de Direito da comarca de Calçadão, solicitando o 1.º processo original respondido pelo sentenciado João Guilherme da Silva vulgo "Gambôa".

NOTAS DO FÓRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil no Palacio da Justiça.

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, desta Capital, correm proclamas dos contrahentes seguintes:

José Galvão da Silva, comerciante, maior e Maria Nazaré Barbosa da Silva, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, às ruas Almeida Barreto, 460 e São Miguel, 171;

Moisés Joaquim da Silva, artista, maior e Luiza Gonzaga de Araujo, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, à av. Redenção, 828 e 790;

Com proclamas já publicados:

José Severino da Silva e Doralice Coêlho Serrão. José Mariano da Costa e Francisca Maria da Conceição, Bernardino Soares de Macena e Máxima Maria da Conceição, João Rodrigues Siqueira e Maria da Glória Fernandes, José Alves de Oliveira e Leonia Oselita, Gilberto Pinto e Nautilia Rodrigues Chaves.

CARTÓRIO DO BEL. JOÃO MONTEIRO DA FRANCA

Escrivão de Orfãos e da Fazenda Estadual

Movimento de autos do dia 4:

Para ciência dos interessados, torno publico o despacho ordenado pelo dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara desta Capital, nos autos do Requerimento de Apreensão de D. Maria Trindade de Lima, cujo teor é o seguinte: "Não se diz que

a suplicante precisa justificar o que lhe tocou no inventario de seu marido. O que é preciso justificar é a posse do rádio por outrem afirm de que se possa passar mandado de busca e apreensão. Tratando-se de uma medida violenta, só mesmo com apoio ou prova pode ser deferida. Int. J.P. 3-1-1946. Julio Rique. Nas conformidades do art. 163, § 1.º do C.P.C. tenho como intimados os interessados do referido despacho. O Escrevente autorizado: Damasio Franca.

Para ciência dos interessados, torno publico a sentença proferida pelo dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara desta Comarca, nos autos da Justificação requerida por Stenio Gomes Ribeiro: "Vistos, etc. Julgo por sentença a presente justificação, para que produza os seus devidos efeitos. Int. Custas pelo Justificante. Entregue-se independente de traslado J. P. 3-1-1946. Julio Rique. Nas conformidades do art. 163, § 1.º do C.P.C. tenho como intimados os interessados da referida sentença. O Escrevente autorizado: Damasio Franca.

Ao Contador do Juizo.

Inventario de João Vitorino Ribeiro.

Ação de Acidente no Trabalho de Genario Vieira Barreto.

Ação Ordinária do dr. Evandro Souto, contra a Prefeitura da Capital.

Inventario de Severino Crispim da Silva.

João Pessoa, 4 de Janeiro de 1946.

O Escrevente autorizado — Damasio Franca.

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — Edital de Concorrência Pública n.º 16 — Chama concorrentes ao fornecimento do material ao Estado, de acordo com as condições abaixo:

- | N.º ordem | Quant. | Especif. |
|-----------|--------|--|
| 1 | 10.000 | Comprimidos de Enterovioformio ou equivalente. |
| 2 | 7.000 | Empolas de Gadusán de 5 c. c. ou equivalente. |
| 3 | 5 | Latas de Essência de Quinopodio ou equivalente. |
| 4 | 12.000 | Empolas de vacina anti-piogenica. |
| 5 | 25.000 | Empolas de Bleis-serina ou equivalente. |
| 6 | 20 | Quilos de Cloreto de cálcio puro para injeções. |
| 7 | 12 | Quilos de Subnitrate de bismuto. |
| 8 | 12 | Quilos de Iodeto de sódio puro. |
| 9 | 10 | Quilos de Gluconato de cálcio puro para injeções. |
| 10 | 5.000 | Empolas de Extrato hepatico ou equivalente. |
| 11 | 1.000 | Empolas vitamina C. Forte de 10.000 unidades |
| 12 | 500 | Empolas vitaminas B. complexo forte. |
| 13 | 500 | Empolas vitaminas C. complexo forte. |
| 14 | 20.000 | Perolas de Pan-vermina ou equivalente. |
| 15 | 30.000 | Perolas de Ne-crovermina ou equivalente. |
| 16 | 100 | Galoes de Oleo de ricino. |
| 17 | 200 | Latas de Creolina, dizer a marca. |
| 18 | 50 | Litros de lisoform puro. |
| 19 | 100 | Litros de Eter sulfúrico. |
| 20 | 100 | Litros de Agua Oxigenada, dizer a marca. |
| 21 | 100 | Litros de alcool absoluto. |
| 22 | 200 | Quilos de algodão, em pacotes de 50 gramas. |
| 23 | 3.000 | Empolas de Leiba ou equivalente. |
| 24 | 2.000 | Empolas de Vivax ou equivalente |
| 25 | 1.500 | Empolas de vacina contra coqueluche, dizer a marca. |
| 26 | 15.000 | Drageas de Filo-fer ou equivalente. |
| 27 | 1.500 | Pacotes de ataduras de 5 cts. |
| 28 | 2.000 | Ataduras de 8 centímetros. |
| 29 | 120 | Carriteis grandes de esparadrapo S. R. ou equiv. |
| 30 | 250 | Seringas de 3 c. c. para injeção. |
| 31 | 250 | Seringas de 5 c. c. para injeção. |
| 32 | 150 | Seringas de 10 c. c. para injeção. |
| 33 | 700 | Empolas de Adrenalina ou equivalente. |
| 34 | 20 | Quilos de enxofre sublimado. |
| 35 | 1.000 | Latas para poma-da, de 30 gramas. |
| 36 | 1.000 | Latas para poma-da, de 30 gramas. |
| 37 | 1 | Quilo de iodoformio, em vidros de 100 gramas. |
| 38 | 2 | Quilos de Urutropina, em vidros de 100 gramas. |
| 39 | 2.000 | Comprimidos de Amebosan ou equivalente |
| 40 | 2.000 | Comprimidos de Storvasol ou equivalente, para adultos. |
| 41 | 2.000 | Comprimidos de Lutazol ou equivalente. |

42 — 30 Tubos de Anasetil em pó.

43 — 2.000 Empolas de Antimoniil ou equivalente.

44 — 1.000 Empolas de Durevacin ou equivalente.

45 — 20 Vidros de Antigênio de Frel.

46 — 20 Vidros de Antigênio de Kahn.

47 — 1.000 Empolas de Aneuzio ou equivalente.

48 — 1.000 Empolas de Pulnodex ou equivalente.

49 — 500 Empolas de Patergix ou equivalente.

50 — 1.000 Empolas de Organo Renal ou equivalente .

51 — 1.000 Empolas de Hiposulfito de sodio de 10% de 10 c. c., dizer a marca.

52 — 2.000 Empolas de Alergina ou equivalente .

53 — 800 Empolas de Dermatomicol ou equivalente.

54 — 200 Empolas de Opoextrato hipofissario.

55 — 200 Empolas de Coaguleno de 5 c. c., ou equivalente.

56 — 500 Empolas de Botropase ou equivalente.

57 — 200 Empolas de Hemotase Vitaminado ou equivalente.

58 — 500 Empolas de Broncozil ou equivalente.

59 — 500 Empolas de Pulmion ou equivalente.

60 — 1.000 Comprimidos de Morruetil 2.ª série.

Os medicamentos oferecidos deverão ser de 1.ª qualidade e serão entregues no almoxarifado do Departamento de Saude.

Os concorrentes deverão indicar todas as especificações e marcas dos medicamentos propostos, juntando amostra, se possível.

Só serão admitidos preços por unidade, em moeda nacional, escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem rasuras nem entre linhas, prevalecendo em caso de divergencia, os que estiverem escritos por extenso.

Uma vez abertas as propostas, os concorrentes deverão fazer prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, certidão da lei dos 2/3, certidão de quitação com o Instituto dos Industriarios ou Calças de Pensões a que, por lei, sejam obrigados a contribuir.

Em igualdade de condições terão preferência as Empresas ou Instituições sindicalizadas.

Os concorrentes ficarão obrigados á prestação de caução no Departamento da Fazenda e assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal, caso sejam accitas as suas propostas.

As propostas deverão ser entregues até ás 15 horas do dia 10 de janeiro de 1946, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, á Praça João Pessoa, nesta Capital, e serão escritas a tinta ou datilografadas em duas vias, sendo a primeira selada com Cr\$ 2,00 de selos estaduais, e selos de educação e saúde federal e estadual.

As propostas serão abertas ás 16 horas do dia acima referido, diante dos concorrentes presentes ao ato, devendo cada um,

rubricar fôlha por fôlha, as propostas apresentadas.

Fica reservado ao Estado, o direito de comprar todo ou parte dos medicamentos oferecidos, anular a presente, chamando a nova concorrência, se julgar necessario .

Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, 26 de dezembro de 1945.

Mário Romero — Pelo Diretor da Divisão do Material.

MINISTÉRIO DA GUERRA

— 7.ª Região Militar — 23.ª Circunscrição de Recrutamento

— 1.ª Seção — Edital de chamada de reservistas — A-fim-de receberem os seus certificados,

são chamados a comparecerem á 1.ª Seção da 23.ª Circunscrição de Recrutamento, os reservistas abaixo:

Manuel Aureliano de Vasconcelos, ex-sargento do Exército, licenciado do 22.º B. C., em 9 de junho de 1927; Antonio Vitorino Nepomuceno, filho de Amancio Vitorino Nepomuceno, classe de 1924, isento; José Ferreira da Silva, filho de José Ferreira da Silva, classe de 1922, 1.ª categoria; Jesuino Correia Neto, filho de José Correia da Silva, classe de 1921, 2.ª categoria; José Ribeiro Sobrinho filho de Sebastião Ribeiro Leite, classe de 1922, 2.ª categoria; Augusto Pereira da Silva, filho de Antonio Tomaz, classe de 1917, 1.ª categoria; Antonio Aves de Araujo, filho de Joaquim Alves da Cunha, classe de 1923, isento; Ascendino Monteiro da Silva, filho de Maria Tereza da Conceição, classe de 1913, 3.ª categoria; José Santana Filho, filho de José Santana, classe de 1919, 3.ª categoria; João Alves Meira, filho de Antonio Alves Meira, classe de 1917, 1.ª categoria.

OTAVIO SALES — 2.º ten. R/Conv. Chefe int. da 1.ª Seção da 23.ª C. R.

(1) EDITAL de citação de devedor ausente — O dr. Rivaldo Pereira, Juiz de Direito da Comarca de Jatobá, Estado da Paraíba, em virtude da lei.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação virem ou dele noticia tiverem que por parte da Fazenda Estadual, está sendo movida neste Juízo, uma ação executiva fiscal contra FRANCISCO VALE, para receber deste a quantia de Cr\$ 13.90, proveniente do imposto territorial de sua propriedade "Barbeiro", deste município, datada de 15 de fevereiro de 1945 de acordo com o decreto n.º 940, de 17 de dezembro de 1938, relativo ao exercício de 1944. E, como o devedor não foi encontrado nesta comarca e se acha em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o official de Justiça encarregado da deligencia, o chamo e cito e hei por citado para no prazo de trinta dias comparecer no cartório do escrivão que este subscreeve e efetuar o pagamento da divida fiscal em aprego e não o fazendo, acompanhar a penhora que se fará em tantos bens quantos bastem para o pagamento da divida principal e

custas judiciárias valendo a citação para todos os termos e atos ulteriores da ação executiva, até final sentença e sua execução, sob pena de revella. E, para que chegue á sua noticia, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado A UNIÃO, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jatobá, aos dezanove dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco. Eu Joaquim Lins de Oliveira, escrivão, o datilografei. (ass.) Rivaldo Pereira. Conforme o original dou fé. Copiei e subscrevo. Data supra. O escrivão — Joaquim Lins de Oliveira.

EDITAL — Achá-se para ser protestada por falta de pagamento neste Cartório, no edificio da Associação Commercial, a nota promissoria, vencida em 30-XII-945, do valor de Cr\$ 22.000,00, emitida por Alfredo Lopes Galvão em favor de Araujo Rique & Cia. e endossada por éstes ao Banco do Brasil. E como o emitente não foi encontrado intimo-o, por este meio, de acordo com a lei, a vir pagar a dita promissoria ou me dar as razões da recusa, ficando, na falta do pagamento, notificado do protesto solicitado pelo mesmo Banco. João Pessoa, 4 de janeiro de 1946. O Official do Protesto de Letras, Heraldo Monteiro.

JUNTA COMMERCIAL

EDITAL — A Junta Commercial do Estado da Paraíba, faz publico que foi o seguinte o movimento de sua SECRETARIA, durante o mês de Agosto de 1945.

CONTRATOS ARQUIVADOS

De Costa Ribeiro & Comp. — *Campina Grande*. Capital: Cr\$ 200.000,00. Sócios solidários: Severino da Costa Ribeiro, com Cr\$ 170.000,00 e Antonio de Souza Neves, com Cr\$ 30.000,00. Gênero de comércio: Venda de móveis, tecidos e outros negócios. Epoca do balanço: 31 de dezembro. Duração do contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

De Inácio da Cruz & Filho. — *Riachão* (Araruna). Capital: Cr\$ 100.000,00. Sócios solidários: Inácio Francisco da Cruz, com Cr\$ 90.000,00 e Luiz Pereira da Cruz, com Cr\$ 10.000,00. Gênero de comércio: Exploração industrial de fibra de agave e consequente comércio da mesma fibra. Epoca do balanço: 31 de dezembro. Duração do contrato: Indeterminada. A firma não está registrada.

De Melo & Cia. — *Campina Grande*. Capital: Cr\$ 50.000,00. Sócios solidários: Adalberto de Souza Melo, com Cr\$ 30.000,00 e Eduardo Bandeira de Melo, com Cr\$ 20.000,00. Gênero de comércio: Calçados, chapéus e artigos para homens. Epoca do balanço: 31 de dezembro. Duração do contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

De Maia, Gomes & Cia. — *Riachão dos Cavalos* (Catolé do Rocha). Capital: 180.000,00. Sócios solidários: Dr. Avani Benício Maia, com Cr\$ 80.000,00. Francisco Gomes de Andrade, com Cr\$ 50.000,00 e Francisco José de Sousa, com Cr\$

50.000,00. Gênero de comércio: Compra de algodão, oiticica, peles, couros, armazem de algodão, negócios de tecidos e armazens em geral. Época do balanço: 31 de dezembro. Duração de contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

De Teixeira Bastos & Cia. — João Pessoa. Capital: Cr\$ 5.000,00. Sócios solidários: Antonio de Almeida Araújo, com Cr\$ 2.500,00 e Dr. Renato Teixeira Bastos, com Cr\$ 2.500,00. Gênero de comércio: Comissões, representações e conta própria. Época do balanço: 31 de dezembro. Duração do contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

De T. Guedes, Irmão & Cia. — Campina Grande. Capital Cr\$ 50.000,00. Sócios solidários: Taurino Guedes de Andrade, com Cr\$ 20.000,00. Antonio Guedes de Andrade, com Cr\$ 10.000,00 e Severino Guedes de Andrade, com Cr\$ 20.000,00. Gênero de comércio: Fábrica de sabão. Época do balanço: 31 de dezembro. Duração do contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

De A. Ferreira & Cia. — João Pessoa. Capital: Cr\$ 20.000,00. Sócio comanditário: Edisio Souto, com Cr\$ 10.000,00. Sócia solidária: Aurélio de Assis Ferreira, com Cr\$ 10.000,00. Gênero de comércio: Comissões, representações e conta própria. Época do Balanço: 15 de dezembro. Duração do contrato: dois anos, prorrogável de biênio em biênio. A firma está registrada.

De Organização Contábil Comercial Limitada. João Pessoa. Capital: Cr\$ 10.000,00. Sócios de responsabilidade limitada: Aureliano Bezerra, com Cr\$ 5.000,00 e Angelita Nóbrega, com Cr\$ 5.000,00. Gênero de comércio: Exploração de consignações, representações, conta própria, cobrança de títulos, escritas avulsas, contratos e distratos. Época do balanço: 31 de dezembro. Duração do contrato: Indeterminada.

FIRMAS SOCIAIS REGISTRADAS

De Abdon Miranda & Cia. Ltda. — João Pessoa. Capital: Cr\$ 50.000,00. Sócios solidários: Abdon Soares de Miranda, Dusan Soares de Miranda, Waldemir Soares de Miranda. Gênero de comércio: Comércio em geral, notadamente representações. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Todos.

De Almeida Sobrinho & Guerra — João Pessoa. Sócios solidários: Antonio de Almeida Sobrinho e Francisco Guerra de Andrade. Gênero de comércio: Exploração do ramo de compra e venda de madeiras e representações em geral. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Ambos.

De Pompeu & Nóbrega — João Pessoa. Sócios solidários: Alvaro Pompeu Ribeiro, Eliete Cavalcanti Nóbrega. Gênero de comércio: Representações em geral. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Ambos.

De A. Ferreira & Cia. — João Pessoa. Sócio comanditário Edisio Souto. Sócia solidária: Aurélio de Assis Ferreira. Gênero de comércio: Comissões, representações e conta própria. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Sócio solidário.

De T. Guedes, Irmão & Cia. — Campina Grande. Sócios solidários: Taurino Guedes de Andrade, Antonio Guedes de Andrade e Severino

Guedes de Andrade. Gênero de comércio: Fábrica de sabão. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: O sócio Taurino Guedes de Andrade.

De Melo & Cia. — Campina Grande. Sócios solidários: Adalberto de Souza Mélo e Eduardo Bandeira de Mélo. Gênero de comércio: Calçados, chapéus e artigos para homens. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Ambos.

De Teixeira Bastos & Cia. — João Pessoa. Sócios solidários: Antonio de Almeida Araújo e Dr. Renato Teixeira Bastos. Gênero de comércio: Comissões, representações e conta própria. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Ambos.

De Maia, Gomes & Cia. — Riacho dos Cavalos (Município de Catolé do Rocha). Sócios solidários: Dr. Avani Benicio Maia, Francisco Gomes de Andrade e Francisco José de Sousa. Gênero de comércio: Compra de algodão, oiticica, peles, couros, armazem de algodão, negócios de tecidos e armazens em geral. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Todos.

De Costa Ribeiro & Comp. — Campina Grande. Sócios solidários: Severino da Costa Ribeiro e Antonio de Souza Neves. Gênero de comércio: Venda de móveis, tecidos e outros negócios. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Ambos.

FIRMAS INDIVIDUAIS REGISTRADAS

De Newton de A. Borges. João Pessoa. Capital: 5.000,00. Gênero de comércio: Representações. Responsável: Newton de Almeida Borges. Filiais: Não tem.

De Julio Estrela de Oliveira — Sousa. Capital: Cr\$ 50.000,00. Gênero de comércio: Estiva e cereais em grosso e a retalho. Responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.

De Antonio Leite de Andrade — Guarabira. Capital: Cr\$ 2.000,00. Gênero de comércio: Estivas a varejo. Responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.

De João Martins da Silva — Gramame (Capital): 5.000,00. Gênero de comércio: Estivas a varejo, gasolina, óleo e querosene. Responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.

De Adauto A. Montenegro. Campina Grande. Capital: 30.000,00. Gênero de comércio: Fábrica de sabão. Responsável: Adauto de Albuquerque Montenegro. Filiais: Não tem.

De Antonio de Freitas Albuquerque — Guarabira Capital Cr\$ 20.000,00. Gênero de comércio: Padaria. Responsável: O mesmo. Filiais: Tem uma na mesma cidade, 4 Praça João Pessoa, s/n. com o ramo de Padaria e Pastelaria.

De A. Moura — João Pessoa. Capital: Cr\$ 5.000,00. Gênero de comércio: Comissões e representações. Responsável: Alvínia Medeiros Moura. Filiais: Não tem.

De Manuel Leôncio Castro. Campina Grande. Capital: Cr\$ 10.000,00. Gênero de comércio: Representações e conta própria. Responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.

De Cicero de Sousa Lima — Monteiro (Fazenda Jardim). Capital Cr\$ 10.000,00. Gênero de comércio: Desfibramento de carvão. Responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.

De Marcolino Mayer de Freitas —

Monteiro. Capital: Cr\$ 10.000,00. Gênero de comércio: Loja de tecidos e miudezas. Responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.

De José Alves da Silva — Campina Grande. Capital: Cr\$ 50.000,00. Gênero de comércio: Festivas, ferragens, miudezas e combustíveis. Responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.

De Manuel Pedro de Menezes — Guarabira. Capital: Cr\$ 5.000,00. Gênero de comércio: Fábrica de calçados. Responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.

De José Ferreira Sobrinho — Guarabira (Pirpirituba). Capital: Cr\$ 5.000,00. Gênero de comércio: Fabrico de conservas e doces. Responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.

ALTERAÇÕES DE CONTRATOS

De A. F. do Amaral & Filhos — João Pessoa. Alteração n.º 2.028, de 6.8.45: Aumentou o capital social para Cr\$ 2.000.000,00, ficando assim constituído: Antonio Franciscano do Amaral, c/ Cr\$ 1.000.000,00. Pedro Franciscano do Amaral, com Cr\$ 500.000,00. Penedito Franciscano do Amaral, com 200.000,00. Dr. José Franciscano do Amaral, sócio admitido, presentemente, com Cr\$ 200.000,00 e Odilon Franciscano do Amaral, com Cr\$ 100.000,00. Ficou estabelecida uma retirada Pro-Labore de Cr\$ 3.000,00 para o sócio dr. José Franciscano do Amaral e igual quantia para o sócio Benedito Franciscano do Amaral. A interessada Stela Amaral retirará mensalmente Cr\$ 300,00.

De Luis Ribeiro & Cia. — João Pessoa. Alteração n.º 2.048, de 11.8.45: O ramo de negócios passou a ser Representações e Conta Própria.

De Aprigio de Carvalho & Cia. Ltda. — João Pessoa. Alteração n.º 2.029, de 9.8.45: O capital social, passará a ser de Cr\$ 130.000,00, ficando assim constituído: Aprigio de Carvalho com Cr\$ 90.000,00. Antonio Tavares de Carvalho, com Cr\$ 25.000,00 e José Lucas de Carvalho, com Cr\$ 15.000,00.

De Abdon Miranda & Cia. — João Pessoa. Alteração n.º 2.006, de digo, alteração de 17 de Agosto de 1945. O registro da firma foi substituído pelo numero 5.320.

De Alves de Brito Companhia Tecidos, S/A. — João Pessoa (filial). Alteração n.º 63, de 6.8.45: A firma que era Alves de Brito & Cia. fica transformada em Sociedade Anônima, sob a denominação de Alves de Brito Companhia Tecidos, S/A.

DISTRATOS

De J. C. de Albuquerque & Cia. — Campina Grande. Distrato n.º 2.031, de 9.8.45: O sócio Euclides Ferreira de Mélo retira-se da sociedade livre e desembarcado de quaisquer compromissos, recebendo o seu capital de Cr\$ 100.000,00 com que entrou para a formação do capital social, deixando de receber lucros por não ter havido. O ativo e passivo da firma ora dissolvida ficam a cargo, exclusivamente, do sócio José Cavalcanti de Albuquerque, que se encarregará da liquidação, sem a menor interferência e sem a minima responsabilidade do sócio Euclides Ferreira de Mélo.

De M. Eduardo & Cia. — Campina Grande. Distrato n.º 2.030, de 9.8.45: Ao sócio Manuel Eduardo dos Santos cabe a parte de Cr\$ 102.336,20 e a Abdias Ismael de

Oliveira cabe Cr\$ 584,10. O ativo e passivo da sociedade ora dissolvida ficam a cargo do sócio Manuel Eduardo dos Santos.

ALTERAÇÕES DE REGISTRO DE FIRMAS

De Nelson da Silva Pinto — João Pessoa. Alteração n.º 2.049, de 17.8.45: Mudou o seu ramo de comércio para Panificação e seus sucedaneos. Transferiu a sede de seu estabelecimento comercial para a povoação Indio Piragibe, sítio 3 rua da Redenção, 726, João Pessoa. Elevou o seu capital para Cr\$ 25.000,00. Estabeleceu uma retirada mensal, a titulo Pro-Labore, de Cr\$ 1.000,00.

De J. L. Ramos. João Pessoa. Alteração n.º 2.052, de 23.8.45: Elevou o seu capital para Cr\$ 40.000,00.

De Alano Cunha. João Pessoa. Alteração n.º 2.053, de 30.8.45: Transferiu a sede de seu estabelecimento comercial para a rua Cardoso Vieira, 174 — 1.º andar. Elevou o seu capital para Cr\$ 20.000,00. Estabeleceu uma retirada mensal a titulo Pró-Labore de Cr\$ 1.000,00.

De A. Dantas. Campina Grande. Alteração n.º 2.054, de 30.8.45 — Elevou o seu capital para Cr\$ 30.000,00.

De R. Chapiro — João Pessoa. Alteração n.º 2.055, de 30.8.45: Elevou o seu capital para Cr\$ 50.000,00.

De Roberto Pessoa — João Pessoa. Alteração n.º 2.047, de 17.4.45: Elevou o seu capital para Cr\$ 20.000,00.

De S. Souza Lima. Campina Grande. Alteração n.º 2.051, de 23.8.45: Elevou o seu capital para Cr\$ 54.000,00.

De Flaviano Ribeiro Coutinho Santa Rita. Alteração n.º 2.050, de 20.8.45: Elevou o seu capital para Cr\$ 1.000.000,00.

De José Roberto Leite. Caremas (Piancó). Alteração n.º 2.046, de 9.8.45: Elevou o seu capital para Cr\$ 150.000,00. Adicionou ao ramo de comércio a compra e venda de combustível, lubrificantes e casca de angicos.

De D. O. Oliveira — Campina Grande. Alteração n.º 2.044, de 9.8.45: A filial de Recife gira com um capital de Cr\$ 20.000,00 que lhe destinou a casa matriz, ficando esta com Cr\$ 60.000,00 em giro.

CANCELAMENTOS

De J. Taveira. João Pessoa. Cancelada sob numero de ordem 2.050, por despacho de 27.8.45.

De Doningos Vieira Dantas. João Pessoa. Cancelada sob numero de ordem 2.043, por despacho de 9.8.45.

AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAR

De Aurélio Ferreira de Mélo. — João Pessoa. Registrou uma autorização em favor de sua esposa Aurélio de Assis Ferreira.

PROCURAÇÕES REGISTRADAS

De Teotônio Neto — João Pessoa. Registrou uma procuração em favor de José Teotônio da Silva para representar o outorgante.

De Nerva Azevedo & Cia. João Pessoa. Registrou uma procuração em favor de Jandovy Toscano de Siqueira para representar a outorgante.

De Anglo Mexican Petroleum

Company, Ltd. João Pessoa. Registrou uma procuração em favor de Alvaro Quintino de Sousa Méio para representar a outorgante.

Petições despachadas	124
Ofícios expedidos	10
Livros rubricados	165
Folhas rubricadas	15.016
Termos de Abertura e Encerramento	210
Livros transferidos	7
Certidões despachadas	5

Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraíba, em 14 de setembro de 1945.

Maria das Mercês Pereira — Auxiliar de Escritório, cl. "C"

Visto Maximiano da França Neto — Secretário.

(Cópia) — **EDITAL de réu ausente.** — 3.º Cartório — 3.ª Vara. — O Doutor Clímaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de réu ausente vierem ou dele notícia tiverem e interessar possa, que o doutor 3.º Promotor Público desta comarca, aenunciou de OSCAR FERREIRA, brasileiro, solteiro, com 34 anos de idade, afaita, natural de Salvador, Estado da Bahia, como incurso no art. 155, do Código Penal Brasileiro. E como não tivesse o mesmo sido citado por se encontrar em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência pelo qual chama e cita referido denunciado para comparecer no dia 9 de Janeiro, às 14 horas sala de 3.

Vara, no Palácio da Justiça, a-fim de ser interrogado pelo crime previsto no artigo acima citado e para acompanhar a ação até seus ultimos termos sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 23 dias do mês de Dezembro de 1945. Eu, Milton da Silva Torres, escrevente autorizado, o datilografei e subscrevi. (as.) Clímaco Xavier da Cunha. Conforme com o original: dou fé. O escrevente autorizado: — Milton da Silva Torres.

EDITAL — MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE — ESCOLA INDUSTRIAL DE JOÃO PESSOA — De ordem do Sr. Diretor da Escola Industrial de João Pessoa, aviso aos interessados que se acham abertas as inscrições para exames vestibulares até o dia 31 de janeiro próximo.

Os candidatos no ato da inscrição serão obrigados a apresentar os seguintes documentos:

- a) certidão de idade que prove ter o candidato mais de 12 anos, ou que os completará até o dia 20 de fevereiro, e menos de 17 até o dia da abertura da inscrição para exame vestibular;
 - b) atestado médico que prove não ser o candidato portador de doença contagiosa;
 - c) atestado de vacinação anti-variólica;
 - d) 6 fotografias de 3 x 4 cm. de frente e sem chapéu.
- Escola Industrial de João Pessoa, 12 de dezembro de 1945.
- Antônio Leal de Albuquerque — Escriurário "G" — **VISTO:** Carlos Leonardo Arcoverde — Diretor

- g) recibo de pagamento da taxa de inscrição;
 - h) 4 fotografias de 3x4 cm.
- 2 — será ainda exigido:
- a) do candidato a matrícula na primeira série do curso superior de educação física e no curso de massagem, a apresentação do certificado de licença ginasial ou certificado de conclusão do ciclo fundamental do curso secundário ou, ainda, prova de conclusão do referido curso nos termos das alíneas c, d e f do n.º 3 da circular n.º 1.200, de 1 de junho de 1937, do sr. Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação.
 - b) do candidato a matrícula no curso de educação física infantil, a apresentação do diploma de conclusão do curso de normalista, reconhecido pelos Estados ou pelo Distrito Federal;
 - c) do candidato a matrícula no curso de medicina aplicada à educação física e aos desportos, a apresentação do diploma de médico, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação;
 - d) do candidato a matrícula no curso de técnica desportiva, a apresentação do diploma de licenciado em educação física, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação.

3 — O exame vestibular constará de provas físicas e provas intelectuais, escritas e orais, e a ele somente serão admitidos os candidatos que, após o exame médico realizado na Escola, forem considerados em perfeitas condições de saúde.

4 — Os candidatos ao curso de medicina aplicada à educação física e aos desportos e ao curso de educação física infantil, serão submetidos às provas intelectuais, escritas e orais, a que se refere o item anterior quando o numero de candidatos aos referidos cursos exceder ao numero de vagas existentes.

5 — Os exames vestibulares para

os candidatos ao curso de técnica desportiva constarão de provas práticas e físicas, selecionados por bancas examinadoras nomeadas para a avaliação da capacidade indispensável ao candidato, para o desporto ou desportos escolhidos.

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO
Serão aprovados os alunos que tendo satisfeito as exigências das provas físicas, obtiverem no minimo nota 4 (quatro) por disciplina.

DISPOSIÇÕES GERAIS
I — As provas físicas serão eliminatórias, em cada caso, a critério do Conselho Técnico Administrativo.

II — Não haverá 2.ª chamada, nem 2.ª época, para qualquer das provas em que consistem os exames vestibulares, de que trata este edital.

III — Não será aceito o pedido de inscrição do candidato que apresentar documentação incompleta, ou documentos com rasuras, emendas ou discordâncias, quanto à filiação, nome ou idade.

IV — Não serão aceitos também certificados com assinaturas ilegíveis nem certidões da existência de certificados de exames em outros institutos, nem publicas-formas de quaisquer documentos.

V — O horário do expediente é das 9,00 às 12,00 horas.

VI — A medida que concernerem inscrição serão os candidatos encaminhados, com a respectiva ficha, ao Departamento Médico da Escola para o exame de sanidade.

VII — Os documentos devem ter selo suficiente e firmas reconhecidas.

VIII — Os casos omissos serão regulados, no que forem aplicáveis, pelas circulares e instruções do Ministério de Educação e Saúde, ora vigentes, relativas aos concursos de habilitação.

Secretaria da E. N. E. F. D., em 24 de dezembro de 1945.

(as.) Osvaldo Ferreira da Costa — Secretário.

REPARTIÇÕES FEDERAIS

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

DECLAMAÇÃO N.º J.C.J. 276/45, procedente do município de Mangabeira.

Reclamante — Maria do Carmo Bastorff Feodrippe de Souza.

Reclamada — Cia. de Têxtil dos Paulista — Fábrica Rio Tinto.

Objeto — Diferença de salários.

Solução — Conciliada em Cr\$ 830,00. Custas pela reclamada, no valor de Cr\$ 72,80.

No próximo dia 8 do corrente

te mês, será julgada a seguinte reclamação:

14 horas:

Reclamante — Severino Damião dos Santos.

Reclamada — The Great Western of Brazil Railway Co Ltda.

João Pessoa, 4 de janeiro de 1946.

L. B. Cavalcanti — Secretário.

ESCOLA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Exames Vestibulares

De ordem do sr. Diretor da Escola Nacional de Educação Física e Desportos da Universidade do Brasil, torna publico, pelo presente edital, estar aberta, nesta secretaria, (Rua das Laranjeiras n.º 228), durante o periodo de 2 de janeiro até 10 de fevereiro de 1946, a inscrição para os exames vestibulares aos diversos cursos desta Escola.

I — O candidato ao exame vestibular de qualquer dos cursos da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, executando o de Técnica Desportiva, instruírá o seu requerimento com os seguintes documentos:

- a) certidão em original que prove ter 18 anos (completos na data da inscrição ou por completar até 30 de junho) e menos de 30 anos de idade ou, no máximo, 40 anos, para o curso de medicina aplicada à educação física e aos desportos;
- b) atestado de bons antecedentes pessoais e sociais;
- c) atestado de vacina anti-variólica recente;
- d) prova de identidade;
- e) atestado de sanidade física e mental;
- f) prova de que está em dia com as obrigações relativas ao serviço militar;

ANUNCIOS DIVERSOS

SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA E DO CRÉDITO

Instruções n.º 10

A Superintendência da Moeda e do Crédito, de acordo com o disposto no Artigo 6.º do Decreto-Lei 7.293, de 2 de fevereiro de 1945, e tendo em vista a resolução do Conselho, em sessão de 26 de dezembro ultimo, resolve baixar as seguintes instruções:

Art. 1.º — Letra a, do Decreto-Lei 7.293. — "REDUZIR para quatro e meio por cento (4 1/2%) a porcentagem sobre os depósitos a vista, que os Bancos são obrigados a recolher ao Banco do Brasil S.A. a ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito. Dêsse modo, com o recolhimento feito no mês de dezembro p. p., terão os Bancos completado a dita quota de quatro e meio por cento (4 1/2%), ficando suspensos os recolhimentos fixados pelo item I, da instrução n.º 7".

Procuradoria Fiscal

De ordem do dr. Procurador Fiscal, convido a comparecerem à Procuradoria Fiscal, os srs. Antonio Rodrigues, Artur Araújo, Otacilio Floriano dos Santos, Sebastião Interaminense, Abel Cavalcanti, Antonio Bernardo de Sousa, Francisco Soares, Joventino Nicolau da Costa, Luiz Bernardo de Franca, Nilo Alves Moreira, Manoel de Sousa, Julia Angelica, João

Batista Silva, João Nóbrega, Julio Nóbrega, José Ferreira, José Parabano O Coelho, Severino Bandeira da Melo, Roberval Cavalcanti, Severino da Silva, Eduardo Alves da Silva, Higino Francisco dos Santos, Severino Andrade Lourenço Lima, Samuel Galvão, Manoel Varala José Malaquias Filho, Severino Tavares Antonio Rodrigues, Horacio Lourenço, Manoel Xavier José, Romão Luiz Gonzaga (estabelecido no mercado de Tamblá), Paulo L.

Edição de hoje.
16 PAGINAS

ra, Ursulino Eduardo Lins, Adalberto Bernardo, José Bernardo, Abilio Pereira, Francisco Pereira da Silva, João Macena, Severino Crispiniano Mendes, Landino Souza, José Soares, José Arnaldo Francisco, Miguel de Góis, Severino Ave-lino da Silva, Celestino Lima, Eduardo Alves da Silva, Francisco Lourenço da Silva, José Baiano Manoel Varela, João Evangelista, Severino Serafim de Oliveira, Manoel de Sousa Cabral, Antônio Soares da Silva, Aliacy Maciel, José Claudino de Almeida, Severino Silva, (es-tabelecido á rua Maciel Pinhei-ro n.º 518), Manoel Pedro Vi-eira, Manoel Ferreira, Durval Batista Freire, José Fernandes, Celestino José, Fernando de Lima, Cecília Gomes da Silva, José Estevam (estabelecido á avenida Redenção n.º 520), Luiz Tabalana (estabelecido em Cabedelo), José Barbosa, Anto-nio Ferreira da Silva, João Viri-riato, Cecília Nunes da Silva, Francisco Correia, Severino Francisco Pontes, Luiza Dália, Celina Meira de Menezes e An-tonio Gomes, a-fim-de saldarem seus débitos para com a Fazenda Estadual, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data.

João Pessoa, 29 de dezem-
bro de 1945.

Marla de Lourdes da Gama

Cabral — Escriturário da clas-
se "F".
— Visto:
Durval de Albuquerque
Procurador do Domínio do Es-
tado (Pelo Procurador Fiscal).

A V I S O

"S. A. USINA SANTA RITA"
Convidam-se os empregados Manuel Fernandes e Manuel Daniel, ausentes do serviço des-de 21 de Dezembro último, sem causa justificada, a reocuparem os seus lugares, dentro de trinta dias, a contar daquela data, sob pena de serem considerados de-mitidos, por abandono dos em-
pregos.

Usina Santa Rita, 2 de Ja-
neiro de 1946.

Flávio Ribeiro Coutinho — Di-
retor-presidente.

A V I S O A O P E R A R I O

João da Costa, estabelecido á rua Gama e Mélo n.º 22, nes-ta capital, com o ramo de fa-brico de moveis, avisa que pelo presente fica convidado a com-
parecer ao serviço e assumir suas funções, dentro do prazo de oito dias a contar da data da publicação deste aviso. o operario José Caitano Cabral, marceneiro, portador da car-teira profissional n.º 1570, sé-rie 51, e que vem faltando ao serviço desde o dia 1.º de de-
zembro do ano proximo findo sob pena de ser dispensado por abandono de emprêgo, n.º forma da Legislação em vigor.
João Pessoa, 2 de Janeiro de 1946.

João da Costa
(A firma está devidamente reconhecida).

Fundo de Reservas	91.039,50	
Lucros Suspensos	387.904,80	
Fundo p/ Depreciação de Imóveis	35.931,20	3.514.875,50

EXIGIVEL A CURTO PRAZO

Contas Correntes sem Juros	112.075,50	
Contas Correntes com Juros	5.202.259,60	
Contas Correntes Limitadas	4.278.904,80	
Contas Correntes Populares	477.512,30	
Titulos Redescontados	2.040.443,00	
Reservas para Imposto de Renda	48.948,10	
Quotas dos Diretores, Empregados e Fiscais	68.543,60	
Correspondentes	1.063.558,90	
Dividendos n.ºs. 1, 2 e 3	27.726,50	
Dividendo n.º 4	180.000,00	13.499.972,30

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

Depósitos a Prazo Fixo		2.224.785,90
CONTAS DE COMPENSAÇÃO:		
Cobrança de Conta Alheia	4.463.574,60	
Cobrança Caucionada	2.966.836,70	
Titulos Descontados em Cobrança ..	1.215.308,60	
Caução da Diretoria	40.000,00	8.685.719,90
		Cr\$ 27.925.353,60

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

D É B I T O

Dispendios neste semestre com Des- pesas Gerais, Ordenados, Gra- tificação, Redescontos, Estam- pilhas, Imposto, Quota de Fis- calização e Quota de Previ- dencia	280.840,10	
Juros creditados aos mn depositan- tes neste semestre	392.134,40	672.974,50

Distribuição do Lucro Líquido no valor de
Cr\$ 303.379,80.

FUNDO DE RESERVA:

Imp. Creditada esta conta conf. Estatutos ..	15.169,00
--	-----------

QUOTA DOS DIRETORES

Idem, idem, idem	48.540,80
------------------------	-----------

QUOTA DOS EMPREGADOS:

Idem 6% autorizado pela Diretoria	18.202,80
---	-----------

QUOTA DOS FISCAIS:

Idem creditado esta conta conf. Estatutos	1.800,00
---	----------

MOVEIS & UTENSILIOS:

Depreciação de 5% nesta conta	1.918,80
-------------------------------------	----------

GASTOS DE INSTALAÇÃO:

Idem, idem, idem	2.883,40
------------------------	----------

RESERVA PARA IMPOSTO DE RENDA:

Idem 8% reservado para esta conta	19.373,50
---	-----------

DIVIDENDO:

Pelo 4.º a razão de 12% A/A	180.000,00
-----------------------------------	------------

LUCROS SUSPENSOS:

Sobras deste semestre creditada esta conta	15.491,50
--	-----------

Cr\$ 976.354,30

C R É D I T O

Pelos lucros verificados neste semestre nas contas de Desconto, Juros, Comissões e Portes, Telegra- mas e Aluguel	976.354,30
---	------------

Cr\$ 976.354,30

Campina Grande, 31 de dezembro de 1945.

- (a.) JOSÉ DE BRITO LIRA — Presidente.
- (a.) VERGNIAUD WANDERLEY — Secretário.
- (a.) ABELARDO FONSECA — Gerente.
- (a.) JULIO FERREIRA TAVARES — Sub-Gerente.
- (a.) PORFIRIO CATÃO — Contador reg. 41021.

**BANCO DO COMÉRCIO DE
CAMPINA GRANDE S. A.**

TELEFONE N.º 137 — CARTA PATENTE N.º 3068 — TELE-
GRAMA: "COMERCIO" — CAMPINA GRANDE — PARAIBA
CARTA PATENTE N.º 3068 — DE 8 DE OUTUBRO DE 1943
Capital Subscrito e Realizado

Cr\$ 3.000.000,00
INICIO DE OPERAÇÕES EM 4/1/1944
BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

A T I V O :	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	
Letras e Saques Descontados	14.275.015,00
Contas Correntes Garantidas	2.060.720,70
Correspondentes	60.704,40
Obrigações de Guerra	15.783,60
	16.412.223,70

IMOBILIZADO	
Imóveis	362.050,40
Moveis e Utensilios	36.456,50
Gastos de Instalação	54.785,40
	453.292,30

DISPONIVEL	
Fm moeda corrente no Banco	1.355.833,20
No Banco do Brasil, desta	347.102,90
No Banco do Brasil á ordem da Su- perintendencia da Moeda e do Crédito	559.105,10
Noutros Bancos	112.076,59
	2.374.117,70

CONTAS DE COMPENSAÇÃO:	
Titulos a Cobrar	6.739.828,00
Cobrança nos Estados	1.905.891,90
Ações em Caução	40.000,00
	8.685.719,90

Cr\$ 27.925.353,60

P A S S I V O :

NÃO EXIGIVEL	
Capital	3.000.000,00